



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: DETRAN
Em: 31/10/2025 10:00



Protocolo:
24.915.616-7

Interessado 1: DEPT

Interessado 2:

Assunto: COMPRA DIRETA

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: DISPENSA

Nº/Ano -

Detalhamento: ENCAMINHAMOS DOCUMENTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE BOLSAS PORTA CELULAR E SQUEEZE.

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Memorando interno nº: 017/2025
Origem: DEPT

Data: 31/10/2025
Destino: DEAD

Encaminha-se o protocolo nº **24.915.616-7**, que visa a de Bolsa Porta Squeeze e Celular para o Verão Maior. Justificamos a necessidade da contratação no Documento de Formalização da Demanda em anexo conforme especificação. Anexamos junto ao protocolado todos os documentos necessários para dar andamento no processo de contratação. Estamos à disposição para auxiliar no que for necessário.

Atenciosamente;

(assinado eletronicamente)

Luis Douglas Henrique
(Assessor da DEPT)

Documento: **MemorandoPortaSqueeze.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Douglas Henrique (XXX.631.239-XX)** em 31/10/2025 11:29 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 31/10/2025 10:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**PROTOCOLO: 24.915.616-7****SETOR INTERESSADO: DEPT – DPE****RESPONSÁVEL:** Luis Douglas Henrique**OBJETO:** Material de apoio - Bolsas porta celular e Squeeze**1. OBJETO**

Aquisição de bolsas porta celular e squeeze, com personalização institucional, adequadas para uso em ações educativas e de divulgação voltadas ao público idoso.

O item será utilizado durante o Evento Verão Maior, do qual o DETRAN/PR participa por meio de atividades voltadas à Educação para o Trânsito, com ênfase na conscientização e segurança da pessoa idosa. A bolsa porta celular e squeeze apresenta formato compacto e funcional, permitindo o transporte simultâneo de recipiente para hidratação e dispositivo móvel, o que proporciona conveniência, praticidade e autonomia durante a participação nas ações educativas.

A escolha do item visa estimular o engajamento do público idoso nas atividades do evento, reforçando a importância da mobilidade segura e do autocuidado, de forma atrativa e alinhada aos objetivos pedagógicos do DETRAN/PR.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento participa do Projeto Verão Maior Paraná, promovido pelo Governo do Estado em conjunto com outras secretarias estaduais, realizando ações educativas voltadas à conscientização sobre segurança viária e comportamento responsável no trânsito.

As atividades do projeto abrangem diversos públicos e perfis de usuários do trânsito, incluindo pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores de veículos. Contudo, as ações específicas que envolverão a utilização e distribuição das bolsas porta celular e squeeze serão voltadas principalmente ao público idoso, com foco na promoção da mobilidade segura, da autonomia e do bem-estar desse grupo etário, reforçando a importância da atenção, da hidratação e do uso responsável do celular durante os deslocamentos.

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de material de apoio – bolsa porta celular e squeeze, a ser utilizado como instrumento de incentivo à participação nas atividades educativas destinadas ao público idoso nos pontos de atuação do DETRAN/PR durante o Projeto Verão Maior Paraná.

A participação nas atividades educativas contribui diretamente para ensinar, conscientizar e sensibilizar os cidadãos idosos sobre atitudes seguras e saudáveis no trânsito, como evitar distrações com o celular ao atravessar vias ou conduzir, manter-se hidratado, utilizar equipamentos de segurança e adotar comportamentos preventivos, especialmente em períodos de calor intenso e em regiões litorâneas.

O material de apoio, além de funcional e prático, será personalizado com a identidade visual do DETRAN/PR e poderá conter mensagens educativas alusivas à segurança viária e à valorização da pessoa idosa no trânsito, ampliando o alcance das orientações repassadas durante as atividades.

Assim, a bolsa porta celular e squeeze acompanha o participante após o término da ação, servindo como lembrança permanente da mensagem educativa e como estímulo à adoção de hábitos seguros, saudáveis e responsáveis no trânsito, em consonância com as diretrizes de educação e cidadania do DETRAN/PR.

Dessa forma, o material de apoio cumpre dupla função pedagógica e preventiva:

- Estimula o engajamento do público idoso nas ações educativas, fortalecendo sua participação ativa nas campanhas de trânsito.
- Reforça a conscientização sobre o uso responsável do celular, a importância da hidratação e o cuidado com a segurança pessoal durante os deslocamentos, contribuindo para a redução de riscos e sinistros envolvendo esse público.

Com isso, a iniciativa fortalece as campanhas de educação e segurança viária desenvolvidas pelo DETRAN/PR, promovendo a cidadania, o respeito à vida e a valorização da pessoa idosa como parte essencial de um trânsito mais humano e seguro.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DO SOLUÇÃO A CONTRATAR

A escolha pela aquisição de bolsas porta celular e squeeze justifica-se por sua adequação técnica, funcionalidade e alinhamento direto com os objetivos pedagógicos e de incentivo à adoção de comportamentos seguros e saudáveis no trânsito, no âmbito das ações educativas promovidas pelo DETRAN/PR durante o Projeto Verão Maior Paraná.

O modelo selecionado apresenta design prático e ergonômico, confeccionado em material leve, resistente e de rápida secagem, ideal para uso em ambientes externos e nas atividades itinerantes realizadas pelo Departamento.

O produto foi escolhido por reunir excelente relação entre custo, durabilidade e aplicabilidade, permitindo o transporte seguro de objetos pessoais, como celular e garrafa squeeze, com conforto e praticidade. Trata-se de item compatível com o caráter educativo e preventivo das campanhas, uma vez que estimula hábitos responsáveis e saudáveis, como a hidratação e o uso adequado de acessórios em situações de deslocamento e lazer.

Além do aspecto funcional, a escolha da bolsa personalizada com a identidade visual do DETRAN/PR e Governo do Estado, reforça a visibilidade institucional e amplia o alcance das ações de conscientização. Ao permanecer em uso contínuo pelo público idoso participante, o material atua como lembrete permanente das orientações de segurança viária transmitidas durante as atividades educativas.

Dessa forma, a bolsa porta celular e squeeze apresenta-se como a solução mais prática, resistente e coerente com os objetivos de comunicação das campanhas do Departamento, aliando utilidade, economia e impacto educativo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Objeto a ser contratado deverá atender, às seguintes especificações técnicas:

- 1.1 – COMPOSIÇÃO: Bolsa Porta Squeeze e Celular, item de armazenamento compacto e portátil, desenvolvido em material leve e resistente, com compartimentos destinados ao transporte simultâneo de recipiente para hidratação e dispositivo móvel.
- 1.2 - DIMENSÃO APROXIMADA: altura 20cm x largura 17,5 cm x profundidade 11cm.
- 1.3 - UNID. DE MEDIDA: Unitário
- 1.4 – USO: Adulto e Infantil
- 1.5 – COR: Preta
- 1.6 - PERSONALIZAÇÃO: Personalização com a Logo do Detran e Governo do Estado do Paraná em serigrafia

5. DA ENTREGA

- 5.1. O Objeto adquirido não é de natureza continuada.
- 5.2. Os bens deverão ser entregues em até 15 dias do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessa única.
- 5.3. A entrega deverá ser única, realizada até dia 30/11/2025

5.4. A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.

5.5. O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Paulo Ricardo Moraes e/ou Deyvid De Oliveira Bueno.

Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 – Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito – Setor de Logística, para agendar a entrega.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E GESTÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

6.1 Gestor: Luis Douglas Henrique, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED] ramal: 1037;

6.2 Fiscal: Nilza Mara Balthazar, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED], ramal: 2235.

6.2 Fiscal: Mary Hellen Teles Chaves, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED] ramal: 2242;

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não há informações complementares.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Luis Douglas Henrique
DEPT - DPE

Documento: **DFDFinal.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Douglas Henrique (XXX.631.239-XX)** em 31/10/2025 11:29 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 31/10/2025 11:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DESPACHO-DPT/DGPE

I - Considerando a necessidade de aquisição de Bolsa Porta Squeeze e celular para a Operação Verão Maior 2025/2026, conforme justificado no Documento de Formalização da Demanda;

II - Considerando o alinhamento da demanda ao Plano Anual de Contratações;

III - **APROVO o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA;**

IV - Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração – DEAD, para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Adriano Furtado

Diretor de Gestão de Pessoas e Educação para o Trânsito

Documento: **Despachodiretor.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX)** em 31/10/2025 11:39 Local: DETRAN/DGP.

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 31/10/2025 11:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Assunto: Bolsa porta Squeeze + Celular

Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de **Bolsa Porta Squeeze e Celular**, conforme especificações abaixo:

Descrição:

Bolsa de ombro confeccionada em nylon, com compartimentos para armazenar garrafa tipo squeeze e celular, com alça transversal. Personalizado com a logomarca do DETRAN/PR aplicada na parte frontal. Com medidas aproximadas de altura 20cm x largura 17,5 cm x profundidade 11cm.

Cor: preta

- Quantidades: 1.400 unidades;



A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: elaine@dwin.com.br
Para: "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Data: 29/10/2025 10:15 (agora)
Assunto: RES: Bolsa porta Squeeze + Celular
Anexos: image002.jpg (13.1 KB)
Pedido-38044-1.pdf (823.93 KB)

Olá Luis Douglas,

Segue proposta de orçamento.

Atenciosamente,

Vendedora

Elaine Santos

📞 41 3154 8916 📧 dwin_brindes

✉ elaine@dwin.com.br 🌐 dwin.com.br

dwin

SOLUÇÕES EM BRINDES

Há 18 anos transformando sua marca em presentes para seus clientes.

Elaine Santos – Atendimento

Direto: 41 3154-8916 | **Celular: 41 98897-2185 – whatsapp: 41 3154-8916**

www.dwin.com.br | elaine@dwin.com.br

Rua Amazonas, 711 – Água Verde - Curitiba – PR – CEP 80.610-030

De: Luis Douglas Henrique <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 29 de outubro de 2025 10:06
Para: elaine@dwin.com.br
Assunto: Bolsa porta Squeeze + Celular

Prezados,



Solicito a gentileza de providenciar a cotação de **Bolsa Porta Squeeze e Celular**, conforme especificações abaixo:

Descrição:

Bolsa de ombro confeccionada em nylon, com compartimentos para armazenar garrafa tipo squeeze e celular, com alça transversal.

Personalizado com a logomarca do DETRAN/PR aplicada na parte frontal. Com medidas aproximadas de altura 20cm x largura 17,5 cm x profundidade 11cm.

Cor: preta

- **Quantidades: 1.400 unidades;**

A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



Luis Douglas Henrique

Assessoria - Engenharia

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

ORÇAMENTO COMERCIAL



Não Disponível

Dados do Cliente

Razão Social / Nome: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA - DETRAN		
Unidade Fatura: CURITIBA - CAPAO DA IMBUIA		
Logradouro: AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL	Nº: 2940	Complemento:
Bairro: CAPAO DA IMBUIA	Cidade: Curitiba	Estado: Paraná
CNPJ/CPF: 78.206.513/0001-40	IE/RG:	CEP: 82800900
Telefone: 41-33214779	E-mail: rogeriotonetti@seec.pr.gov.br	
Contato: Luis Douglas	Cargo:	
Telefone: 41 9696-2260	E-mail: tcdouglas.henrique@detran.pr.gov.br	

Dados de Entrega

Notas da Entrega: RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO - LUIS DOUGLAS	

Pedido: 38044	Aprovação em: 20/10/2025 14:39:12	Envio em:
Data Prevista de Entrega:	Condições de Pagamento: 28 Dias (a combinar)	
Frete: 3 - Transporte próprio por conta do Remetente	Vendedor: Elaine da Silva Pinto dos Santos	
Transportadora:		

Observações ao cliente: CNPJ da Empresa - 08.924.247/0001/06
CNPJ do Solicitante: 78.206.513/0001-40
Validade do Orçamento: 90 dias

Diana Brindes Promocionais Ltda
CNPJ 08.924.247/0001-06
Rua Carneiro Lobo, 468Conj 601. andar
06 Cond Champs Elysees Centr-Água Verde - Curitiba / Paraná CEP 80240240
Tel: 4131548900
E-mail: dwin@dwin.com.br
Vendedora: Elaine
elaine@dwin.com.br
41 3154-8916
www.dwin.com.br

REF	PRODUTO	QTDE	UN	VALOR UNIT	TOTAL
BO230-PT1	Bolsa com porta garrafa e celular em poliéster 600 (squeeze)	1400	Un	R\$ 42,85	R\$ 59.990,00
				TOTAL	R\$ 59.990,00
				FRETE	
				TOTAL GERAL	R\$ 59.990,00



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "INFINITY BRINDES" <do-not-reply@bling.com.br>
Para: douglas.henrique@detran.pr.gov.br
Data: 30/10/2025 17:03 (03 minutos atrás)
Assunto: Orçamento - nº 4695
Anexos: logotipo.jpg (3.06 KB)
8d6be76500b212af7d5365cf6ec15e41.pdf (28 KB)

http://www.bling.com.br/doc.view.php?id=41be67362b685e5ecb1dca0a3cffafd3



INFINITY BRINDES LTDA
Rua Coronel José Eusébio, Nº 95
01239030 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 3921-2196
CNPJ: 40.419.189/0001-76
São Paulo, 29/10/2025

Proposta Nº 4695

Para
Departamento de Transito Detran

Vendedor(a): Silvio Tadeu Motta Façanha

Aos cuidados de: Luiz Douglas

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	Código.	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	Bolsa Porta Squeeze e Celular em Nylon Personalizadas Descrição: Bolsa porta queeze e celular em nylon com alça transversal Altura 20cm Largura 17,5cm Profundidade 11cm	BSC5005	UN	1.400	47,70	66.780,00

Outros itens ou serviços

Prazo de envio: 20 dias após aprovação do pedido;

Valores já incluem a personalização dos produtos;

Essa proposta tem validade até 14/11/2025;ou enquanto durarem os estoques.



Pagamento: *NOTA DE EMPENHO*

GARANTIA: Nossos produtos estão cobertos por uma garantia de 30 (trinta) dias para troca, a partir da data de emissão da nota fiscal, em caso de inconformidades na personalização ou defeitos de fábrica do produto. A garantia não está estendida para mau uso do produto ou danos por utilização de produtos que danifiquem o mesmo.

Nº de itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1400	0,00	66.780,00	0,00	66.780,00

Transportador

Nome	Braspress Transportes Urgentes Ltda
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Qtd Volumes	0

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Segue o link para acesso ao documento online. Qualquer dúvida entrar em contato.
<https://www.bling.com.br/doc.view.php?id=41be67362b685e5ecb1dca0a3cffafd3>



Proposta Nº 4695

Para

Departamento de Transito Detran CNPJ: 78206513000140, IE: ISENT0 Av. Vitor Ferreira Amaral, S/N, Tarumã 82800900 - Curitiba, PR Fone: (41) 99500-2076, Celular: (41) 99696-2260, douglas.henrique@detran.pr.gov.br
--

Número da Proposta	4695
Data	29/10/2025

Vendedor(a): Silvio Tadeu Motta Façanha

Aos cuidados de: Luiz Douglas

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	Bolsa Porta Squeeze e Celular em Nylon Personalizadas Descrição: Bolsa porta queeze e celular em nylon com alça transversal Altura 20cm Largura 17,5cm Profundidade 11cm	BSC5005	UN	1.400	47,70	66.780,00

Outros itens ou serviços

Prazo de envio: 20 dias após aprovação do pedido;
Valores já incluem a personalização dos produtos;
Essa proposta tem validade até 14/11/2025;ou enquanto durarem os estoques.
Pagamento: *NOTA DE EMPENHO*
GARANTIA: Nossos produtos estão cobertos por uma garantia de 30 (trinta) dias para troca, a partir da data de emissão da nota fiscal, em caso de inconformidades na personalização ou defeitos de fábrica do produto. A garantia não está estendida para mau uso do produto ou danos por utilização de produtos que danifiquem o mesmo.

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1400	0,00	66.780,00	0,00	66.780,00

Transportador

Nome	Braspress Transportes Urgentes Ltda
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Qtd Volumes	0

Atenciosamente,





ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Raquel Digital Brinde" <raquel@digitalbrinde.com.br>
Para: "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Data: 30/10/2025 13:41 (01:17 horas atrás)
Assunto: RES: Bolsa porta Squeeze + Celular
Anexos: image002.png (70.9 KB)
Luis Douglas- Detran PR bolsa para garrafa.pdf (199.46 KB)

Boa tarde!

Tudo bem ?

Segue em anexo a proposta atualizada para pagamento 30 dias após a entrega .

att



De: Luis Douglas Henrique <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 29 de outubro de 2025 13:53
Para: raquel@digitalbrinde.com.br
Assunto: Bolsa porta Squeeze + Celular

Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de **Bolsa Porta Squeeze e Celular**, conforme especificações abaixo:

Descrição:



Bolsa de ombro confeccionada em nylon, com compartimentos para armazenar garrafa tipo squeeze e celular, com alça transversal.
Personalizado com a logomarca do DETRAN/PR aplicada na parte frontal. Com medidas aproximadas de altura 20cm x largura 17,5 cm x profundidade 11cm.

Cor: preta

- **Quantidades: 1.400 unidades;**

A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



Luis Douglas Henrique

Assessoria - Engenharia

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br
<https://www.detrان.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

ORÇAMENTO, 30 outubro 2025 – Luis Douglas- Detran PR

IMAGEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	BOLSA PORTA GARRAFA, DESENVOLVIDA EM POLIESTER 600 COM FORRAGEM INTERNA EM NYLON 210. DIMENSÕES:.26 X 10 Personalização 1 cor	1400	R\$47,70	R\$66.780,00

Frete: incluso | Produção: 35 a 40 dias corridos. | Pagamento: faturado 30 dias após a entrega

Validade da proposta 30 dias.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: vendas1@maguibrindes.com.br
Para: "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Data: 29/10/2025 10:28 (1 minuto atrás)
Assunto: RES: Bolsa porta Squeeze + Celular
Anexos: image001.jpg (784.22 KB)
Orçamento 5695 Detran.pdf (29.23 KB)

Boa tarde,

Douglas, tudo bem?

Segue o seu orçamento do Porta squeeze.

Cada uma destas propostas o prazo de entrega é de 30 dias após a aprovação.

Para dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente:



Jaqueline Delgado
Vendas
☎ (11) 4254-2721 📞 (11) 98190-5680
✉ vendas1@maguibrindes.com.br
🌐 www.maguibrindes.com.br
📷 @maguibrindesoficial

De: Luis Douglas Henrique <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 29 de outubro de 2025 10:04
Para: vendas1@maguibrindes.com.br
Assunto: Bolsa porta Squeeze + Celular

Prezados,



Solicito a gentileza de providenciar a cotação de **Bolsa Porta Squeeze e Celular**, conforme especificações abaixo:

Descrição:

Bolsa de ombro confeccionada em nylon, com compartimentos para armazenar garrafa tipo squeeze e celular, com alça transversal.

Personalizado com a logomarca do DETRAN/PR aplicada na parte frontal. Com medidas aproximadas de altura 20cm x largura 17,5 cm x profundidade 11cm.

Cor: preta

- **Quantidades: 1.400 unidades;**

A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



Luis Douglas Henrique

Assessoria - Engenharia

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br
<https://www.detrان.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



MAGUI BRINDES
CNPJ: 22.696.514/0001-66
Rua São Maurício, 65 (Sl. A - Térreo) - Km 18
Osasco/SP - CEP: 06110-250

(11)4254-2721 - (11)98190-5680
vendas@maguibrindes.com.br
www.maguibrindes.com.br
Vendedor: Jaqueline Paloma Delgado
Aos cuidados de: Douglas



ORÇAMENTO Nº 5695

29/10/2025

CONDIÇÕES GERAIS:

- A impressão é definida conforme o material/logo;
- Qualquer gravação escolhida pode ocorrer diferença entre o layout e a gravação, já que telas emitem luzes e as fotos do orçamento/layout são meramente ilustrativas;
- Se houver, informar o código Pantone e/ou CMYK;
- Camisas/camisetas com tamanhos EXG ou maiores, será acrescentado 15% do valor por unidade;
- Ao fechar qualquer pedido, temos autorização para utilizar fotos/vídeos para divulgações em nossas companhias, assim como postagem em redes sociais e/ou malas diretas, com exceções de materiais para campanhas especiais e/ou materiais com informações sigilosas, informadas previamente pelo cliente. Não divulgamos materiais de empresas terceiras.
- Optante pelo Simples Nacional - Não dá direito ao crédito de ICMS.
- Operações interestaduais com DIFAL (Diferença de Alíquota), ficará por CONTA DO CLIENTE, bem como Substituição Tributária (ST) e protocolos de ICMS Estaduais são de responsabilidade do COMPRADOR;
- Estoque sujeito a alteração;
- Frete por conta do cliente.

PAGAMENTO:

- PJ - 1ª compra: 60% no pedido e 40% faturado (somente empresas);

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.

PREVISÃO DE ENTREGA: 01/12/2025

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN	Nome fantasia:	Detran
CNPJ/CPF:	78.206.513/0001-40	Endereço:	AV VITOR FERREIRA DO AMARAL, S/N - TARUMA
CEP:	82800-900	Cidade/UF:	Curitiba/PR
Telefone:		E-mail:	douglas.henrique@detran.pr.gov.br

PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	NOME	IMAGEM	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	MBBOLSASQUEEZE	Bolsa porta garrafa 500ml, com alça transversal.		1.400	105,00	147.000,00
TOTAL				1.400		147.000,00

PRODUTOS: 147.000,00

TOTAL: R\$ 147.000,00

OBSERVAÇÕES

GARANTIA | TROCA | DEVOLUÇÃO | CANCELAMENTO:

- Produtos eletrônicos são testados antes da gravação (por amostragem), e tem GARANTIA de até 10 dias corridos por defeito de fabricação. Após esse período não aceitamos reclamações e não trocamos peças com qualquer tipo de defeito;
- TROCA ou DEVOLUÇÃO é feita somente quando o material está em TOTAL desacordo com o pedido, layout ou cor aprovada pelo cliente;
- A produção é liberada após a aprovação do orçamento e layout virtual e/ou físico, conforme acordado entre as partes, por email ou whatsapp, não sendo possível alterações;
- Após aprovação final não aceitamos alteração ou DEVOLUÇÃO, já que o material produzido é exclusivo do cliente/empresa solicitante;
- Em caso de CANCELAMENTO é cobrado uma multa de 95% do valor total do pedido, com emissão de NF e boleto para 14 dias;
- Para peças gravadas em transfer, é importante lavar do avesso para que não danifique/solte a gravação.

Assinatura do cliente

Parcele em até 10x sem juros

Le Postiche

O que você está buscando?



Departamentos

Malas

Bolsas

Mochilas

Infantil e Juvenil

Acessórios

Carteiras

Outlet



Vendido e entregue por: Le Postiche

R\$ 132,99 No Pix

ou R\$ 139,99 em até 2x de R\$ 69,99 (sem juros)

[Mais formas de pagamento](#)

- 1 +

Comprar

Adicionar ao carrinho

Calcular o frete

00000-000

[Calcular](#)



Bolsa Porta Squeeze New Sport Nylon Amayra

R\$ 132,99 No Pix

- 1 +

Comprar agora



Pesquisar



16:06

30/10/2025

Início / ACESSÓRIOS / Uso Pessoal / Porta Garrafa de Água Bolsa Lateral com Alça Bolso Zíper



PORTA GARRAFA DE ÁGUA BOLSA LATERAL COM ALÇA BOLSO ZÍPER

R\$69,90

5 X DE R\$13,98 SEM JUROS



15% de desconto pagando com Pix

[VER MEIOS DE PAGAMENTO](#)

COR: PRETO



QUANTIDADE

1

COMPRAR



 Meios de envio

Porta Garrafa de Água Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI



Pesquisar



16:30
30/10/2025



O que é

Como Funciona

Dúvidas Frequentes



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

☐ Descrição Utilizada pelo Fabricante

☐ Descrição Informada na NF-e

☐ Quantidade de NF-e com esta Descrição

☐ Possui outras Descrições Informadas

☐ Informação da Tabela da ANVISA

BOLSA PORTA SQUEEZE

☐ Medicamentos ☐ Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (BOLSA PORTA SQUEEZE)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.



Pesquisar



16:35

30/10/2025

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 25/10/2025

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: Bolsa porta squeeze

Período de: 01/10/2025

Período até: 31/10/2025

Consulta

DETALHAR	DATA DA EMISSÃO	TIPO DE PRODUTO (NCM)	PRODUTO	FORNECEDOR	CNPJ DO FORNECEDOR	ÓRGÃO DESTINATÁRIO SUPERIOR	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nenhum registro encontrado									

14.133/2021 e Decreto Estadual n° 10.086/2022.

Descrição do Item: ?

Bolsa Porta Squeeze

Registro de Preço Vigente: ?

☒ SIM

☐ NÃO

☐ TODOS

Vigência de: ?

Até:

Permite Adesão: ?

☐ SIM

☐ NÃO

☒ TODOS

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

Órgão Gerenciador:

DECON - Departamento de Logística para Contratações Públicas (Antigo DEAM)

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 30/10/2025 às 05:17:48

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.

Descrição do Item ? ↕ Valor Unitário ? ↕ Órgão Gerenciador ↕ N° Licitação ? ↕ Lote ↕ Quantidade ? ↕ Vigência ? ↕ Situação ? ↕ Fornecedor ? ↕ Permite Adesão? ?

Nenhum registro encontrado.

Fonte: Sistema GMS

Dados Online

Data da Consulta: 30/10/2025 às 16:38

SALVAR EM PDF

VISUALIZAR EM PLANILHA

📍 Endereço

🗣️ Atendimento

🗣️ SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

📅 Agenda de Autoridades



🔍 Pesquisar



16:38
30/10/2025

Contratações

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

Bolsa Porta Squeeze

Status

☒ A Receber/Recebendo Proposta

☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas

☐ Encerradas

☐ Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Distrital + (2) x

Poderes

Selecione

Fontes Orçamentárias

Selecione

Tipos de Margens de Preferência

Selecione

Exigência de Conteúdo Nacional

Selecione

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "Bolsa Porta Squeeze"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais



⬅ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

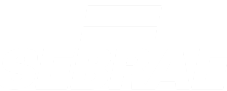
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

Bolsa Porta Squeeze



PDM: 916 - Bolsa
Classe: 6760

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

Unidade



CARACTERÍSTICAS

Material - obrigatória

Náilon



Aplicação - obrigatória

Aplicação



Capacidade Bolsa

Capacidade Bolsa



Características Adicionais

Características Adicionais



Tipo - obrigatória

Tipo



Cor

Cor



Dimensões

Dimensões





NATUREZA DA DESPESA

Foram encontrados: 4 ativo(s)

☐ Mostrar também itens suspensos

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	NCM ↑↓	Ação
217745	Bolsa Material: Náilon Aplicação: Material Fotográfico Tipo Material Fotográfico: Projetor,Máq. Fotográfica, Lente E Equip. Em Geral Capacidade Bolsa: Não Aplicável		Adicionar
217743	Bolsa Material: Náilon Aplicação: Material Fotográfico Tipo Material Fotográfico: Máquina Fotográfica, Ojb etiva E Equip. Em Geral Capacidade Bolsa: Não Aplicável		Adicionar
217741	Bolsa Material: Náilon Aplicação: Material Fotográfico Tipo Material Fotográfico: Projetor, Lente E Acessóri os Capacidade Bolsa: Não Aplicável		Adicionar
217733	Bolsa Material: Náilon Aplicação: Material Fotográfico Tipo Material Fotográfico: Carrossel Capacidade Bolsa: 2 Carrosséis		Adicionar

REDES SOCIAIS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROTOCOLO: 24.915.616-7

SETOR INTERESSADO: DEPT – DPE

RESPONSÁVEL: Luis Douglas Henrique

OBJETO: Material de apoio - Bolsas porta celular e Squeeze

Notas:

(i) [Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º a 3º](#)

(ii) [Decreto Estadual 10.086/2022, art.15](#)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR participa de atividades institucionais e eventos externos de grande relevância institucional, com o objetivo de recepcionar os participantes e reforçar a identidade visual do órgão. Nesse contexto, identificou-se a necessidade de aquisição de bolsas porta squeeze e celular para utilização durante as ações e eventos promovidos.

A aquisição visa atender a essa demanda, promovendo a valorização dos participantes e o fortalecimento da imagem institucional do DETRAN/PR como órgão organizador. Trata-se de um item funcional e versátil, ideal para o transporte de garrafas, celular e pequenos objetos pessoais, que contribui para uma experiência mais prática, confortável e organizada por parte dos participantes nas atividades desenvolvidas.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA (art. 15, II, Dec.10.086/22)

Itens deste processo em alinhamento com o Planejamento da Administração – 2025

REQUISITOS DO PROCESSO	
Alinhamento entre a contratação e o Planejamento	Tipo de Item: Bolsa porta Squeeze + Celular Número De Ordem: 24.853.799-0

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

3.1 REQUISITOS DA SOLUÇÃO CONTRATADA (DO MATERIAL):

3.1.1 Especificações Técnicas

Bolsa porta Squeeze + Celular

O objeto a ser contratado deverá atender, às seguintes especificações técnicas:

- 1.1 – COMPOSIÇÃO: Bolsa Porta Squeeze e Celular, item de armazenamento compacto e portátil, desenvolvido em material leve e resistente, com compartimentos destinados ao transporte simultâneo de recipiente para hidratação e dispositivo móvel.
- 1.2 - DIMENSÃO APROXIMADA: altura 20cm x largura 17,5 cm x profundidade 11cm.
- 1.3 - UNID. DE MEDIDA: Unitário
- 1.4 – USO: Adulto e Infantil
- 1.5 – COR: Preta
- 1.6 - PERSONALIZAÇÃO: Personalização com a Logo do Detran e Governo do Estado do Paraná em serigrafia.

3.1.2 Entrega:

- A entrega dos materiais deverá ser realizada em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho e da correspondente Ordem de Compra, respeitando o limite máximo para entrega até o dia 30 de novembro de 2025.

- A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba/PR, CEP 82.800-900 no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00h em dia útil.
- O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Paulo Ricardo Moraes e/ou Deyvid de Oliveira Bueno. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 para agendar a entrega.

3.1.3 Requisitos Adicionais:

- Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

3.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A necessidade de 1.400 (mil e quatrocentas) unidades do material de apoio – bolsa porta squeeze e celular – foi definida com base no planejamento operacional das atividades educativas do Projeto Verão Maior Paraná.

A pessoa idosa representa um grupo de extrema relevância nas políticas públicas de segurança viária, tanto por sua crescente presença no trânsito quanto pela maior expectativa de vida e consequente longevidade ativa. Reconhecendo essa realidade, o DETRAN/PR tem intensificado suas ações educativas voltadas à prevenção de sinistros, à valorização da vida e ao incentivo de comportamentos seguros, seja como pedestre, ciclista ou condutor.

As ações direcionadas a esse público integram um conjunto de atividades educativas do Projeto Verão Maior Paraná, que buscam reforçar a autonomia, o respeito e a inclusão social,

abordando temas como travessia segura, atenção ao deslocamento em áreas de grande fluxo, uso de equipamentos de proteção, direitos da pessoa idosa no trânsito e a convivência harmoniosa entre gerações.

A entrega das bolsas porta squeeze e celular contribuirá como instrumento simbólico e funcional, incentivando hábitos saudáveis e a participação ativa nas atividades. Além disso, reforça-se a orientação para que o público idoso mantenha as mãos livres durante as caminhadas, favorecendo o equilíbrio e a segurança pessoal.

De acordo com dados divulgados pela Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, o Projeto Verão Maior alcançou recordes de público na última edição, com mais de 1,8 milhão de pessoas participando nos shows e 2,4 milhões de atendimentos nas ações esportivas, de lazer e cidadania. Nesse contexto, o DETRAN/PR registrou mais de 60 mil participações em suas atividades educativas de trânsito, refletindo o alto engajamento da população.

Para a edição atual, estima-se um crescimento entre 30% e 40% na adesão às atividades educativas. O quantitativo de 1.400 bolsas porta squeeze e celular mostra-se adequado e proporcional à estratégia educativa planejada, sendo destinado integralmente às ações conduzidas pelo Detran Móvel e pela Equipe Itinerante de Orla, pontos que tradicionalmente concentram maior presença de pessoas idosas durante o Projeto Verão Maior.

Os demais públicos também serão contemplados por outros materiais de apoio educativos, desenvolvidos conforme a faixa etária e o papel de cada grupo no trânsito.

A distribuição das quantidades foi definida da seguinte forma:

Detran Móvel – 700 unidades

Equipe Itinerante de Orla – 700 unidades

A estimativa total de 1.400 (mil e quatrocentas) unidades é, portanto, essencial para garantir o pleno atendimento das ações voltadas à pessoa idosa, promovendo inclusão, conscientização e valorização da terceira idade nas campanhas de educação e segurança viária conduzidas pelo DETRAN/PR no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Quantidade solicitada: 1.400 (mil e quatrocentas) unidades.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em levantamento realizado com o objetivo de identificar o material mais adequado para utilização em eventos externos e ações educativas desenvolvidas durante a Operação Verão 2026, da qual o DETRAN/PR é participante, foram analisadas diversas opções disponíveis no mercado, pertencentes à categoria de itens de armazenamento e transporte pessoal compacto, considerando critérios como utilidade prática, durabilidade, custo-benefício, segurança e apresentação institucional.

As principais alternativas avaliadas foram:

- **Pochete personalizada:** modelo prático e amplamente utilizado em atividades ao ar livre, possibilita o transporte de pequenos objetos pessoais, como celular, chaves e documentos. Apesar da funcionalidade, apresenta menor capacidade para armazenamento de squeezes e baixo apelo visual institucional, além de limitação quanto à personalização em áreas reduzidas.

- **Sacochila personalizada (mochila saco):** alternativa leve e de baixo custo, com amplo espaço para estampar logomarcas. Contudo, seu material mais simples e menor resistência à umidade a tornam menos adequada para o uso contínuo em ambientes praianos ou de alta exposição solar, como nas ações do Projeto Verão Maior Paraná.

- **Ecobag personalizada:** opção de maior dimensão e apelo ambiental, utilizada em campanhas institucionais diversas. Apesar da boa visibilidade da marca, não oferece compartimentos específicos para squeeze e celular, o que reduz sua praticidade e segurança em deslocamentos.
- **Bolsa lateral tipo carteiro:** modelo com bom acabamento e espaço interno adequado, mas apresenta custo unitário mais elevado e menor ergonomia para uso em atividades externas e educativas itinerantes, sendo mais indicada a eventos corporativos ou de natureza formal.
- **Bolsa Porta Squeeze e Celular:** alternativa selecionada por reunir as melhores características técnicas e funcionais entre as opções avaliadas. O modelo permite o transporte simultâneo de recipiente para hidratação e dispositivo móvel, garantindo conforto, praticidade e segurança ao usuário. Seu design compacto, material resistente à umidade e acabamento personalizado com a logomarca institucional tornam o item ideal para ações educativas realizadas ao ar livre, especialmente voltadas ao público idoso, que é o foco das atividades planejadas para o Projeto Verão Maior Paraná 2026.

Além de sua funcionalidade, a bolsa porta squeeze e celular contribui para o fortalecimento da identidade institucional do DETRAN/PR, agregando valor visual às campanhas e estimulando a adoção de hábitos seguros e saudáveis por parte dos participantes. Por essas razões, foi considerada a opção mais vantajosa, eficiente e alinhada aos objetivos pedagógicos e de valorização do público nas ações educativas do Departamento.

5.1 Análise Conclusiva

Dentre as opções avaliadas, a bolsa porta squeeze e celular demonstrou-se a alternativa mais eficiente, funcional e alinhada aos objetivos institucionais do DETRAN/PR.

O item apresenta excelente relação entre custo, utilidade e durabilidade, sendo ideal para o uso cotidiano e especialmente adequado às atividades realizadas nas ações educativas do Projeto Verão Maior Paraná. Além de reforçar o conceito de segurança, mobilidade e bem-estar, a bolsa contribui para a visibilidade da marca institucional e para a integração direta com o público idoso e demais participantes, estimulando hábitos seguros e saudáveis de lazer e deslocamento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de mercado e consultas a fontes de referência, visando garantir a transparência e aderência às práticas de preços praticados no setor público e privado.

6.1 Consultas:

Para complementar ainda mais a estimativa dos valores foram obtidas consultas a fontes de referência, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ATAS de Registro de Preços, consultas às notas fiscais através do Portal da Transparência, Painel de Preços e outras plataformas de pesquisa de preços.

Em consulta a fornecedores, onde oferece o melhor valor entre as cotações obtidas.

Quadro da Estimativa

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bolsa Porta Squeeze e Celular	1.400	R\$ 42,85	R\$ 59.990,00
*	TOTAL DE REFERÊNCIA			R\$ 59.990,00

6.2 Mapa de Preços:

Para maior transparência, o Mapa de Preços completo está anexado separadamente a este estudo, contendo o detalhamento das consultas realizadas, dados das empresas com todos os valores considerados.

Para efeito de precificação, considerou-se o menor preço praticado no mercado regional.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de bolsas porta squeeze e celular, confeccionadas em nylon de alta resistência, com design funcional e moderno, destinadas ao uso institucional nas ações educativas promovidas pelo DETRAN/PR durante o Projeto Verão Maior Paraná.

O modelo proposto é composto por compartimentos específicos para garrafa tipo squeeze e para celular, com alça transversal ajustável, proporcionando praticidade, conforto e mobilidade aos usuários. As bolsas serão personalizadas com a logomarca do DETRAN/PR e Governo do Estado, aplicada na parte frontal, garantindo a padronização visual e o reforço da identidade institucional.

A medida visa atender à demanda do Departamento durante o referido evento, assegurando suporte adequado às equipes e participantes das ações educativas. Com base na análise técnica e no levantamento de mercado realizados, constatou-se que o item apresenta excelente relação entre custo, funcionalidade e durabilidade, além de ser amplamente utilizado em campanhas institucionais por sua utilidade prática e apelo visual.

A escolha pelo modelo descrito demonstra-se alinhada às diretrizes de comunicação e identidade visual do DETRAN/PR, contribuindo para a valorização das ações educativas e a lembrança positiva do órgão junto ao público-alvo. A quantidade estimada foi definida conforme o planejamento operacional das atividades, acrescida de margem técnica de segurança, de modo a garantir o atendimento integral às necessidades do evento e o cumprimento dos objetivos institucionais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida não será parcelada, tendo em vista que se refere à aquisição pontual e específica de um único tipo de item Bolsa porta Squeeze + Celular a serem utilizados em ocasiões determinadas promovidas pelo DETRAN.

O fracionamento da contratação, além de inviável do ponto de vista logístico e operacional, comprometeria a padronização visual e técnica dos itens, uma vez que poderiam ser adquiridos produtos com características divergentes de acabamento, qualidade ou personalização, prejudicando a identidade institucional e a imagem do órgão no evento.

Ademais, a aquisição em lote único assegura melhor negociação com fornecedores, economia de escala e garantia de uniformidade no fornecimento, respeitando o cronograma estabelecido para organização do evento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a aquisição e distribuição das bolsas porta squeeze e celular durante o Projeto Verão Maior Paraná incluem benefícios pedagógicos, funcionais e institucionais alinhados às diretrizes de educação e comunicação do DETRAN/PR. O material será utilizado como ferramenta de apoio às ações educativas e de aproximação com o público, reforçando a identidade visual do órgão e promovendo a conscientização sobre segurança no trânsito em ambientes de alta circulação de pessoas.

Os principais resultados esperados são:

- Fortalecimento da presença institucional do DETRAN/PR nas ações do Projeto Verão Maior Paraná, com material funcional e visualmente padronizado;

- Valorização dos participantes das ações educativas, por meio da entrega de item útil e associado à imagem do órgão, estimulando a lembrança positiva e o engajamento com a causa da segurança viária;
- Apoio logístico às equipes de campo, que poderão transportar seus pertences e materiais de trabalho com mais praticidade e organização, mantendo a padronização visual;
- Ampliação da visibilidade e do alcance das campanhas educativas, uma vez que o uso da bolsa em ambientes públicos reforça a presença da marca institucional e dissemina a mensagem educativa de forma contínua;
- Consolidação da imagem do DETRAN/PR como instituição moderna, acessível e comprometida com a educação e o bem-estar da população;
- Contribuição para o fortalecimento da identidade visual e da padronização dos eventos institucionais, assegurando uniformidade e coerência na comunicação pública; e
- Integração dos valores de cidadania, segurança e sustentabilidade, por meio da utilização de item durável, reutilizável e alinhado ao conceito de responsabilidade social e ambiental.

Assim, a distribuição das bolsas porta squeeze e celular atuará como instrumento de fortalecimento institucional e educativo, promovendo maior engajamento do público, ampliando a visibilidade das ações e contribuindo para a efetividade das campanhas do DETRAN/PR voltadas à promoção de um trânsito mais seguro e consciente.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

No presente caso, não se fazem necessárias providências prévias à contratação, uma vez que a solução proposta não exige estudos complementares.

A demanda diz respeito à aquisição de bens padronizados, amplamente disponíveis no mercado e de aplicação direta, cuja utilização independe de adaptações estruturais, treinamentos específicos ou adequações operacionais nas unidades administrativas do DETRAN/PR.

Bolsa porta Squeeze + Celular; é um produto de uso comum, amplamente conhecido, e de fácil manuseio, e sua utilização ocorrerá de forma pontual durante evento previamente planejado.

Assim, considerando a natureza do objeto, a forma de contratação e a ausência de complexidade técnica ou operacional na implementação da solução, não se identificam providências prévias específicas a serem adotadas, nos termos do art. 15, X do Decreto nº 10.086/2022.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não será necessária nenhuma contratação interdependente e/ou correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

12.1 Entre os critérios de sustentabilidade, o contratado adotará as seguintes práticas:

12.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

12.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

12.1.3 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

12.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Considerando o levantamento de mercado realizado, a análise das alternativas disponíveis e a natureza da demanda institucional, conclui-se que a contratação pretendida é plenamente adequada para o atendimento da necessidade apresentada.

A aquisição das bolsas porta squeeze e celular configura-se como uma solução funcional, prática e coerente com os objetivos institucionais do DETRAN/PR, especialmente no contexto das ações educativas e de visibilidade institucional voltadas ao público idoso, a serem desenvolvidas no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná. O item apresenta excelente relação entre custo, durabilidade e utilidade, sendo leve, compacto e de fácil manuseio, características essenciais para o uso por esse público e para a distribuição em ações itinerantes e eventos realizados em espaços públicos abertos, como praias, praças e orlas.

A bolsa proposta atende plenamente às necessidades técnicas e operacionais do Departamento, ao oferecer design ergonômico e compartimentos específicos para garrafa tipo squeeze e celular, promovendo acessibilidade, praticidade e conforto ao usuário. Além disso, a possibilidade de personalização com a logomarca institucional reforça a identidade visual do DETRAN/PR, garantindo padronização, reconhecimento e fortalecimento da imagem institucional durante as campanhas educativas.

Sob o ponto de vista educativo e social, o material escolhido atua como instrumento de aproximação com o público idoso, estimulando o engajamento e a participação ativa em ações de conscientização sobre segurança no trânsito. A entrega do item, de caráter simbólico e funcional, representa reconhecimento e valorização do cidadão idoso, reforçando mensagens de autocuidado, atenção e responsabilidade no deslocamento.

Portanto, a aquisição das bolsas porta squeeze e celular representa uma ação técnica, educativa e institucionalmente adequada, que atende integralmente aos objetivos estratégicos do DETRAN/PR e contribui para o fortalecimento das campanhas voltadas ao público idoso, a valorização da imagem institucional e a promoção de uma cultura de segurança, respeito e cidadania no trânsito paranaense.

Elaborado e confeccionado por,
Luis Douglas Henrique
(Assinado eletronicamente)

Documento: **ETPFinal.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Douglas Henrique (XXX.631.239-XX)** em 31/10/2025 11:29 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 31/10/2025 11:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

OBJETO																ANÁLISE
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO GMS	COTAÇÕES DE FORNECEDORES				COTAÇÕES HOMEPAGES		CONSULTA SITE MENOR PREÇO	CONSULTA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	CONSULTA COMPRAS PR	CONSULTA PNCP	CONSULTA SITE PAINEL DE PREÇOS (Média)	MENOR PREÇO
					DWIN SOLUÇÕES EM BRINDES	INFINITY BRINDES	DIGITAL BRINDE	MAGUI BRINDES	LE POSTICHE	CLUBE DE MÃES CASA E KIDS						
DATA					20/10/2025	29/10/2025	30/10/2025	29/10/2025	30/10/2025	30/10/2025	30/10/2025	30/10/2025	30/10/2025	30/10/2025	30/10/2025	30/10/2025
STATUS					Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia
1	Bolsa de ombro confeccionada em nylon, com compartimentos para armazenar garrafa tipo squeeze e celular, com alça transversal. Personalizado com a logomarca do DETRAN/PR aplicada na parte frontal. Com medidas aproximadas de altura 20cm x largura 17,5 cm x profundidade 11cm.	1400	Unitário		42,85	47,70	47,70	105,00	132,99	69,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,85
TOTAL					R\$ 59.990,00	R\$ 66.780,00	R\$ 66.780,00	R\$ 147.000,00	R\$ 186.186,00	R\$ 97.860,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.990,00

FORNECEDORES		CNPJ
DWIN SOLUÇÕES EM BRINDES		08.924.247/0001-06
INFINITY BRINDES		40.419.189/0001-76
DIGITAL BRINDE		60.827.415/0001-65
MAGUI BRINDES		22.696.514/0001-66
PESQUISAS DESCONSIDERADAS		
PESQUISAS PORTAIS		
Compras Paraná		nenhum registro encontrado
Consulta Menor Preço PR		nenhum registro encontrado
Consulta site painel de preços		nenhum registro encontrado
Portal da Transparência		nenhum registro encontrado
Consulta PNCP		nenhum registro encontrado

Responsável pela pesquisa de preços: Paulo Ricardo Moraes/DEPT - **(Dataado e Assinado Eletronicamente)**

Justificativa da Pesquisa de preços: A pesquisa de preços foi realizada, por meio de consultas em portais nacionais e estaduais de contratações públicas, pesquisas de internet, bem como junto a fornecedores do ramo de confecção de material gráfico, a fim de obter valores atualizados e comparativos de mercado. **Na consulta Site Paine de Preços a pesquisa retornou um resultado que não corresponde a descrição do produto a ser confeccionado.** A metodologia do menor preço foi adotada para definir o preço de referência. Informo que todas as consultas em Homepages foram de produtos semelhantes para se ter uma base de preço, pois o mesmo será confeccionado conforme o descritivo do produto. Trata-se portando de produto único e elaborado conforme as diretrizes pedagógicas da DEPT. Essa escolha se justifica por oferecer maior equilíbrio entre as cotações, pois minimiza o impacto de valores discrepantes, garantindo uma estimativa de preço mais fidedigna e compatível com o mercado. Esta metodologia, reforça a transparência e a economicidade do processo de aquisição, assegurando uma contratação justa e vantajosa para administração pública.





Documento: **Mapadeprecosfinal.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Ricardo Moraes (XXX.828.309-XX)** em 31/10/2025 11:30 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 31/10/2025 11:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.924.247/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2007	
NOME EMPRESARIAL DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DWIN-SOLUCOES PROMOCIONAIS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARNEIRO LOBO	NÚMERO 468	COMPLEMENTO CONJ 601 ANDAR 06 COND CHAMPS ELYSEES CENTR	
CEP 80.240-240	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO OBLADEN@OBLADEN.COM.BR		TELEFONE (41) 3218-4800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.924.247/0001-06
NOME EMPRESARIAL:
DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/10/2025 às 10:44 (data e hora de Brasília).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.584.708

CNPJ: 08.924.247/0001-06

Nome: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:46 do dia 20/10/2025.

Código de autenticidade da certidão: 726E109E46104DC408FD98682C736D4AB2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/01/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038111637-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.924.247/0001-06**

Nome: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 08.924.247/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:47 do dia 29/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2026.

Código de controle da certidão: **A64B.1D7A.425F.514E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN** < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> > .



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (08.924.247/0001-06).

Digite o CPF ou CNPJ: 08.924.247/0001-06

Continuar

Limpar



Privacidade - Termos





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.924.247/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:51:48 do dia 20/10/2025 , com validade até o dia 19/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CLWlxPvTREiwHd9cfHZY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO - DEAD

Protocolo: 24.915.616-7
Assunto: Encaminhamos documentação para a aquisição de bolsas porta celular e squeeze.
Interessado: DEPT
Data: 31/10/2025 14:34

DESPACHO

Ao Departamento Executivo da Escola Pública de Trânsito

Referente a solicitação de aquisição do material "Bolsa de ombro":

Considerando o prazo exíguo para a contratação visto o encerramento orçamentário e a necessidade do material até o dia 30/11/2025 (fls. 4, mov.3), solicitamos adequação da quantidade para possibilitar a compra via Dispensa de Licitação.

Tal solicitação é necessária considerando o ramo de atividade vinculada pelo fornecedor durante seu cadastramento no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - CAUFPR, vinculada ao Sistema de Catálogo Eletrônico de Materiais e Serviços do Estado do Paraná - e-CAT.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Ana Silvia A. Drewello

Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

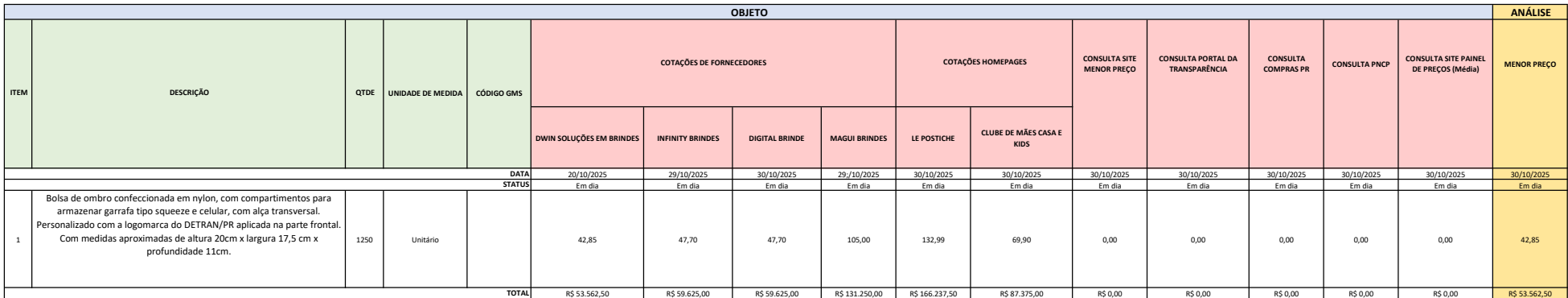
Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 31/10/2025 14:41 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Ana Silvia Amorim Drewello** em: 31/10/2025 14:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



FORNECEDORES		CNPJ
DWIN SOLUÇÕES EM BRINDES		08.924.247/0001-06
INFINITY BRINDES		40.419.189/0001-76
DIGITAL BRINDE		60.827.415/0001-65
MAGUI BRINDES		22.696.514/0001-66
PESQUISAS DESCONSIDERADAS		
PESQUISAS PORTAIS		
Compras Paraná		nenhum registro encontrado
Consulta Menor Preço PR		nenhum registro encontrado
Consulta site painel de preços		nenhum registro encontrado
Portal da Transparência		nenhum registro encontrado
Consulta PNCP		nenhum registro encontrado

Justificativa da Pesquisa de preços: A pesquisa de preços foi realizada, por meio de consultas em portais nacionais e estaduais de contratações públicas, pesquisar preços de internet, bem como junto a fornecedores do ramo de confecção de material gráfico, a fim de obter valores atualizados e comparativos de mercado. **Na consulta Site Painel de Preços a pesquisa retornou um resultado que não corresponde a descrição do produto a ser confeccionado.** A metodologia do menor preço foi adotada para definir o preço de referência. Informe que todas as consultas em Homepages foram de produtos semelhantes para se ter uma base de preço, pois o mesmo será confeccionado conforme o descritivo do produto. Trata-se portanto de produto único e elaborado conforme as diretrizes pedagógicas da DEPT. Essa escolha se justifica por oferecer maior equilíbrio entre as cotações, pois minimiza o impacto de valores discrepantes, garantindo uma estimativa de preço mais fidedigna e compatível com o mercado. Esta metodologia, reforça a transparência e a economicidade do processo de aquisição, assegurando uma contratação justa e vantajosa para administração pública.





Documento: **Mapa03denovembro.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Ricardo Moraes (XXX.828.309-XX)** em 03/11/2025 09:22 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 03/11/2025 09:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO

Protocolo: 24.915.616-7
Assunto: Encaminhamos documentação para a aquisição de bolsas porta celular e squeeze.
Interessado: DEPT
Data: 03/11/2025 09:26

DESPACHO

Conforme orientação, segue com a nova quantidade adequada para a compra via Dispensa de Licitação, conforme o despacho da Chefe da Divisão de Serviços Administrativos, Ana Silvia A. Drewello.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.924.247/0001-06

Certidão n°: 65877664/2025

Expedição: 03/11/2025, às 10:49:30

Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.924.247/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF

Inscrição:

08.924.247/0001-06

Razão Social:

DIANA COMERCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA

Endereço:

R CARNEIRO LOBO 468 CONJ 601 ANDAR 06 C / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80240-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/10/2025 a 25/11/2025

Certificação Número: 2025102704321559170140

Informação obtida em 03/11/2025 10:53:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DECLARAÇÃO

Diana Brindes Promocionais Ltda, inscrito no CNPJ n.º 08.924.247/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Marcos Felipe Diana da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED] DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utilizo a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5º DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6º DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos e da proposta de preço descrita prevista no inciso VI, art. 7º da Lei n.º 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos. **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

Curitiba, 29/10/2025

MARCOS FELIPE

DIANA DA

SILVA: 

Assinado de forma digital por
MARCOS FELIPE DIANA DA
SILVA: 
Dados: 2025.10.29 15:33:55 -03'00'

Representante legal

Nome completo e assinatura

DESPACHO N.º 324/2025 – CPPC/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade de aquisição de bolsas porta celular e squeeze para o Verão Maior, justificada no Estudo Técnico Preliminar;
- II. Considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 53.562,50 (Cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
- III. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.915.616-7;
- IV. Considerando o Alinhamento do Plano de Contratações Anual;
- V. **APROVO o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação;
- VI. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Osvaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

Documento: **324DESPACHOCPPCAprovoETPPortaSqueezeeCelular.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 03/11/2025 15:45 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 03/11/2025 11:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

MEMORANDO N.º 1346/2025 DEAD/DISAD Curitiba, 03 de novembro de 2025.

Ao Departamento Executivo de Finanças – DEFI.

Assunto: Previsão Orçamentária e Disponibilidade Financeira.

Solicitamos a informação da **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA e DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**, referente ao processo protocolado n.º **24.915.616-7**, que tem por finalidade a **aquisição de bolsas porta celular e squeeze para o verão maior**, no valor total de **R\$ 53.562,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Após, encaminhar o presente processo para o Departamento Executivo de Administração, para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Ciente,

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello

Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Rafael Peguim

Chefe do Departamento Executivo de Administração - DEAD

Documento: **1355APDEFIAquisicaodebolsaportasqueezeecelularVeraoMaior.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 03/11/2025 11:30 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 03/11/2025 12:00 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Rafael Henrique Peguim Souza (XXX.611.989-XX)** em 03/11/2025 12:40 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 03/11/2025 13:15 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 03/11/2025 11:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

INFORMAÇÃO: Nº389– DEFI
ASSUNTO: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROTOCOLO: 24.915.616-7

Com a finalidade de instruir o presente, informamos disponibilidade orçamentária e financeira, no valor de R\$ 53.562,50 (Cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), na dotação abaixo especificada e QDD em anexo, a despesa tem por objeto “aquisição de bolsas porta celular e”, despesa não continuada, conforme mem. 1346/2025/DISAD/DEAD-fls 57

A despesa ocorrerá pela Dotação Orçamentária: 1330.06.181.06.8039 - 3390.32.07- Fonte 501.000250/Recursos próprios/Material Distribuído em Campanhas Informativas constante no orçamento próprio.

Informo ainda o Impacto Orçamentário-Financeiro para os 02 (dois) exercícios subsequentes ao ano de 2025.

2025	R\$ 53.562,50
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

A despesa sob o ponto de vista orçamentário poderá ser realizada, pois preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual 2025, e está prevista na proposta orçamentária para o exercício 2025.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Lucas Schubert da Cunha Pereira
Chefe da Divisão de Controle e Despesa – DCD

Daline Moraes Kotleski Calluf
Chefe do Departamento Executivo de Finanças

Documento: **38924.915.6167PortacelularINF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira (XXX.449.329-XX)** em 05/11/2025 14:21 Local: DETRAN/COFIN, **Daline Morais Kotleski Calluf (XXX.309.849-XX)** em 05/11/2025 14:56 Local: DETRAN/COFIN.

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 05/11/2025 14:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins, que a despesa solicitada no processo protocolado n.º 24.915.616-7 do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no valor de R\$ 53.562,50 (Cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)- rubrica 3390.32.07- Fonte - 501.000250 /Recursos próprios, atividade 8039.

Informamos que haverá disponibilidade financeira para seu pagamento, sem prejuízo das demais metas planejadas no exercício 2025, cuja despesa tem adequação no Plano Plurianual 2024-2027 Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 21.347/2022 de 20 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual – Lei nº 22.267, 13 de dezembro de 2024, e com a Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaro que haverá impacto orçamentário/financeiro para o exercício 2025, a qual trata de despesa não continuada.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Osvaldo Messias Machado

Diretor Administrativo e Financeiro

Documento: **38924.915.6167PortacelularDDF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 05/11/2025 14:53 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 05/11/2025 14:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº: 24.915.616-7

A despesa tem por objeto a aquisição de bolsas porta celular e, conforme Mem. 1346/2025/DISAD/DEAD -fls 57.

A medida, nos termos da Informação n.º389 -DEFI, acarreta aumento de despesa de natureza não continuada da ordem de R\$ 53.562,50 (Cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Identificação da Despesa:

UNIDADE:	1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE:	8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA:	3390.32.07– Material Distribuído em Campanhas Informativas
ESPÉCIE DE DESPESA:	30 - Despesas correntes
FONTES DE RECURSOS:	501.000250 Recursos próprios

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

a) nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 n.º 22.267, 13 de dezembro de 2024, para o exercício corrente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei Estadual n.º 21.861, de 18 de dezembro de 2023, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º 22.065 de 18 de Julho de 2024 vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

b) o impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2025	R\$ 53.562,50
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

c) esta autarquia diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes, caso aplicável.

d) as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, sendo seus efeitos financeiros compensados nos períodos seguintes, a disponibilidade orçamentária atende à demanda conforme Informação n.º 389 em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Santin Roveda

Presidente - DETRAN/PR

Documento: **38924.915.6167PortacelularDAD.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hilton Santin Roveda** em 05/11/2025 15:47.

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 05/11/2025 14:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mês 10 / 2025

Exercício: 2025

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
133000								554.993.631,00	599.547.065,28	15.216.713,00	0,00	623.584.136,00	-8.820.357,72	540.865.143,60	58.681.921,68	540.865.143,60	58.681.921,68	495.912.396,24	479.694.697,17
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná								554.993.631,00	599.547.065,28	15.216.713,00	0,00	623.584.136,00	-8.820.357,72	540.865.143,60	58.681.921,68	540.865.143,60	58.681.921,68	495.912.396,24	479.694.697,17
8039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	577.607.302,28	15.216.213,00	0,00	601.643.873,00	-8.820.357,72	518.925.880,60	58.681.421,68	518.925.880,60	58.681.421,68	477.765.949,14	461.788.611,85
F133006181068039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	577.607.302,28	15.216.213,00	0,00	601.643.873,00	-8.820.357,72	518.925.880,60	58.681.421,68	518.925.880,60	58.681.421,68	477.765.949,14	461.788.611,85
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								126.089.052,00	138.239.052,00	0,00	0,00	138.239.052,00	0,00	111.515.970,71	26.723.081,29	111.515.970,71	26.723.081,29	105.156.809,88	103.180.623,86
319011	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	115.039.052,00	114.251.662,00	0,00	0,00	114.251.662,00	0,00	88.842.700,85	25.408.961,15	88.842.700,85	25.408.961,15	87.031.248,72	85.055.062,70
319013	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.962.476,50	37.523,50	2.962.476,50	37.523,50	2.909.664,98	2.909.664,98
319016	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.050.000,00	1.928.414,00	0,00	0,00	1.928.414,00	0,00	1.267.528,43	660.885,57	1.267.528,43	660.885,57	1.267.528,43	1.267.528,43
319092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	90.885,00	0,00	0,00	90.885,00	0,00	51.709,13	39.175,87	51.709,13	39.175,87	51.709,13	51.709,13
319094	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	818.091,00	0,00	0,00	818.091,00	0,00	675.733,96	142.357,04	675.733,96	142.357,04	675.733,96	675.733,96
319096	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	965.000,00	35.000,00	965.000,00	35.000,00	860.342,61	860.342,61
319113	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	5.000.000,00	17.150.000,00	0,00	0,00	17.150.000,00	0,00	16.750.821,84	399.178,16	16.750.821,84	399.178,16	12.360.582,05	12.360.582,05
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								410.964.316,00	439.213.650,86	15.216.213,00	0,00	455.824.821,00	-1.394.957,14	407.375.014,89	31.838.635,97	407.375.014,89	31.838.635,97	372.609.139,26	358.607.987,99
339008	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	29.999,00	29.999,00	0,00	0,00	29.999,00	0,00	25.030,20	4.968,80	25.030,20	4.968,80	25.030,20	25.030,20
339014	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	4.000.000,00	3.960.000,00	0,00	0,00	3.960.000,00	0,00	3.798.837,21	161.162,79	3.798.837,21	161.162,79	3.798.837,21	3.785.271,10
	2	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
339018	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	667.590,00	561.574,00	0,00	0,00	667.590,00	-106.016,00	0,00	561.574,00	0,00	561.574,00	0,00	0,00
339030	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.858.245,00	4.258.245,00	0,00	0,00	4.258.245,00	0,00	3.848.291,39	409.953,61	3.848.291,39	409.953,61	2.775.054,69	2.590.830,87
					1	4100	9999999	6.655,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00
					2	4100	9999999	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
					3	4100	9999999	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339031	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	37.400,00	2.600,00	37.400,00	2.600,00	37.400,00	37.400,00
339032	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	203.513,00	46.487,00	203.513,00	46.487,00	203.513,00	170.303,00
339033	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.385.028,00	1.385.028,00	0,00	0,00	1.385.028,00	0,00	811.445,64	573.582,36	811.445,64	573.582,36	802.196,50	785.484,16
339036	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.568.801,00	2.568.801,00	0,00	0,00	2.568.801,00	0,00	2.343.848,98	224.952,02	2.343.848,98	224.952,02	1.898.927,09	1.898.827,85
	2	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
339037	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	78.101.946,00	53.471.119,00	0,00	0,00	53.471.119,00	0,00	53.359.011,86	112.107,14	53.359.011,86	112.107,14	38.487.507,58	37.345.570,91
	2	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	207.151.943,00	186.406.359,02	0,00	0,00	187.691.943,00	-1.285.583,98	186.228.333,34	178.025,68	186.228.333,34	178.025,68	180.742.471,82	180.477.627,57
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.789.607,00	11.268.284,00	4.579.693,00	0,00	15.847.977,00	0,00	11.268.283,47	0,53	11.268.283,47	0,53	10.516.505,36	10.428.625,51
		752	000254	0000	0	4100	9999999	10.646.201,00	3.667.496,00	6.328.705,00	0,00	9.996.201,00	0,00	950.386,03	2.717.109,97	950.386,03	2.717.109,97	945.513,36	945.513,36
	2	501	000101	0000	0	4100	9999999	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00
			000250	0000	0	4100	9999999	0,00	21.009.515,00	0,00	0,00	21.009.515,00	0,00	18.599.610,50	2.409.904,50	18.599.610,50	2.409.904,50	15.668.740,50	14.777.659,21
		752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	14.668.619,00	0,00	0,00	14.668.619,00	0,00	11.125.290,64	3.543.328,36	11.125.290,64	3.543.328,36	3.680.888,19	3.561.806,85
339040	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	30.924.796,00	52.885.623,00	0,00	0,00	52.851.849,72	0,00	52.851.849,72	33.773,28	52.851.849,72	33.773,28	52.210.243,90	52.200.724,23
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.460.444,00	39.094.259,00	4.307.815,00	0,00	43.402.074,00	0,00	38.190.728,53	903.530,47	38.190.728,53	903.530,47	38.190.728,53	27.140.008,38
	2	703	000284	0000	0	4100	9999999	0,00	12.412.371,00	0,00	0,00	12.412.371,00	0,00	11.394.093,23	1.018.277,77	11.394.093,23	1.018.277,77	11.394.093,23	11.222.406,69
339046	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	9.092.800,00	9.092.800,00	0,00	0,00	9.092.800,00	0,00	8.624.453,06	468.346,94	8.624.453,06	468.346,94	8.624.453,06	8.624.453,06
339047	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.045.000,00	2.045.000,00	0,00	0,00	2.045.000,00	0,00	2.011.536,60	33.463,40	2.011.536,60	33.463,40	1.389.982,15	1.389.982,15
339049	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	281.261,00	581.261,00	0,00	0,00	581.261,00	0,00	442.904,63	138.356,37	442.904,63	138.356,37	442.904,63	442.904,63
339092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	696.642,84	0,00	0,00	700.000,00	-3.357,16	614.088,81	82.554,03	614.088,81	82.554,03	609.180,21	609.180,21
339093	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	2.386,05	197.613,95	2.386,05	197.613,95	2.386,05	2.386,05
339139	1	752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	643.692,00	6.308,00	643.692,00	6.308,00	162.582,00	145.992,00
4 - INVESTIMENTOS								0,00	154.599,42	0,00	0,00	7.580.000,00	-7.425.400,58	34.895,00	119.704,42	34.895,00	119.704,42	0,00	0,00
449052	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	154.599,42	0,00	0,00	7.580.000,00	-7.425.400,58	34.895,00	119.704,42	34.895,00	119.704,42	0,00	0,00
8073 - DETRAN Inteligente								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
F133006126068073 - DETRAN Inteligente								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
449052	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
9210 - Encargos Especiais DETRAN								17.939.263,00	21.939.263,00	0,00	0,00	21.939.263,00	0,00	21.939.263,00	0,00	21.939.263,00	0,00	18.146.447,10	17.906.085,32
F133028846999210 - Encargos Especiais DETRAN								17.939.263,00	21.939.263,00	0,00	0,00	21.939.263,00	0,00	21.939.263,00	0,00	21.939.263,00	0,00	18.146.447,10	17.906.085,32
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								1											

TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA N.º 72/2025

1. OBJETO

Aquisição de bolsas porta celular e squeeze, com personalização institucional do DETRAN/PR, destinadas ao uso em ações educativas e de divulgação voltadas ao público idoso durante o Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

2. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO

O objeto desta contratação está detalhado na tabela abaixo:

ITEM	Nº GMS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA	UNID. MED	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	8102.111025	Bolsa porta squeeze e celular * Material: Nylon resistente (poliéster 600) com costura reforçada. * Dimensões/Medida: Aprox. 20cm (A) x 17,5cm (L) x 11cm (P). * Cor: Preta. * Características Adicionais: Compartimentos duplos, alça transversal, personalização (DETRAN/PR + Governo do Paraná) em serigrafia.	Unitário	1.250	R\$ 42,85	R\$ 53.562,50
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO						R\$ 53.562,50

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de Bolsas Porta Squeeze e Celular, sendo essencial para o fortalecimento das ações de educação e conscientização para o trânsito promovidas pelo DETRAN/PR no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

A necessidade justifica-se pois o material será utilizado pela Escola Pública de Trânsito (EPT) nas ações voltadas à promoção da mobilidade segura da pessoa idosa e à prevenção de distrações ao volante.

Dessa forma, a aquisição visa garantir o fortalecimento do vínculo institucional com a sociedade, a ampliação da visibilidade das campanhas de segurança viária e o estímulo ao comportamento responsável no trânsito.

4. DO FORNECIMENTO (ENTREGA)

- **Prazo de Entrega:** A entrega deverá ser única e integral, a data limite de 30/11/2025.
- **Local de Entrega:** Departamento Executivo da Escola Pública de Trânsito – DETRAN/PR, Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 – Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82810-380.
- **Horário de Recebimento:** 09h às 16h, em dia útil.
- **Responsável(is) pelo Recebimento:** Paulo Ricardo Moraes e/ou Deyvid de Oliveira Bueno.
- **Agendamento:** A entrega deverá ser agendada com antecedência mínima de 24 horas pelo telefone (41) 3361-1243 (Ramais 1148 ou 1134).
- **Do Parcelamento e Contratação da MPE.** Esta aquisição está sendo realizada de forma única e indivisível, sem parcelamento, em razão de a estimativa global da despesa estar abaixo do limite previsto para dispensa de licitação. Não será admitida a subcontratação, total ou

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

parcial, considerando o porte empresarial do contratado, a natureza do fornecimento e a necessidade de preservação da responsabilidade direta pela execução contratual.

5. PESQUISA DE PREÇO E VALOR DE REFERÊNCIA

A **pesquisa de preços** foi conduzida pelo **Departamento Executivo da Escola Pública de Trânsito – DEPT**, responsável pela **coleta, análise e validação das cotações**, conforme os parâmetros estabelecidos.

A pesquisa de preços seguiu a **metodologia comparativa de mercado**, com o objetivo de identificar o preço médio praticado e aferir a vantajosidade da proposta vencedora. O levantamento contemplou:

- **Consultas diretas** a fornecedores especializados no fornecimento de brindes e materiais institucionais personalizados, por meio de **comunicação eletrônica e propostas formais assinadas**;
- **Análise de portais públicos de referência**, **Painel de Preços do Governo Federal**, o **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, o **Compras Paraná** e o **Menor Preço PR**, para verificação de compatibilidade;
- **Verificação da aderência técnica** das propostas quanto às especificações do Termo de Referência e do Documento de Formalização da Demanda (DFD), considerando material, personalização e finalidade educativa;

Fornecedor (Conforme Protocolo)	CNPJ (ME/EPP)	Valor Unitário Ofertado	Valor Total (p/ 1.250 un.)
DWIN Soluções em Brindes (Diana Brindes)	08.924.247/0001-06 (EPP)	R\$42,85	R\$53.562,50
INFINITY BRINDES LTDA	40.419.189/0001-76	R\$47,70	R\$59.625,00
DIGITAL BRINDE	60.827.415/0001-65	R\$47,70	R\$59.625,00
MAGUI BRINDES	22.696.514/0001-66	R\$105,00	R\$131.250,00

O custo total máximo estimado para esta contratação é de **R\$ 53.562,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor fundamentou-se em pesquisa de preços ampla, formal e documentada, realizada junto ao mercado. Foram analisadas as propostas apresentadas pelas empresas participantes da cotação, destacando-se a empresa **DWIN Comunicação Visual Ltda – ME**, selecionada por apresentar o menor valor unitário e total, conforme o Mapa de Preços e a comprovação de regularidade fiscal e técnica.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá apresentar, no momento da convocação, a seguinte documentação para comprovação de sua regularidade:

7.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.

7.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.**

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Obrigações do Contratado:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de dispensa, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

Manter atualizadas e válidas, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação que fundamentaram sua contratação, em conformidade.

8.2. Obrigações do Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no respectivo termo de dispensa;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas do Termo de Dispensa e os termos de sua proposta;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste Termo de dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

Efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de dispensa;

Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal devidamente atestada e protocolada pelo Gestor da contratação. O prazo de pagamento será prorrogado na mesma proporção do eventual atraso ocorrido no protocolamento da nota fiscal/fatura, em caso de atraso, será cobrado 0,3% de multa ao dia.

Deverá ser encaminhado, juntamente com a respectiva nota fiscal, as 05 (cinco) Certidões Negativas de Tributos (CND's), a fim de comprovar a regularidade da CONTRATADA com relação às Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Tribunal Superior do Trabalho (CNDT) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS). Deverá ser encaminhado ainda o Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual regularizado, conforme Lei Estadual nº 18.466, de 27 de abril de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº1933, de 20 de julho de 2015, que vigora desde de 01 de outubro de 2015.

Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

GESTÃO/UNIDADE:	1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE:	8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA:	3390.32.07 – Material Distribuído em Campanhas Informativas
FONTES DE RECURSOS:	501.000250 - Recursos Próprios

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta será processada por Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 202166, e no Art. 148, caput, do Decreto Estadual n.º 10.086, de 202267.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização do recebimento do objeto deste Termo de Referência caberão ao setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito – DEPT e aos servidores:

- **Gestor:** Luis Douglas Henrique
- **Fiscais Técnicos (Recebimento):** Paulo Ricardo Moraes e Deyvid de Oliveira Bueno

13. ATESTAÇÃO DE CONFORMIDADE (DECRETO 10.086/2022)

Os servidores que subscrevem este Termo de Dispensa atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Documento: **TermodeDispensa72.2025BolsadeSqueezeeCelularFINAL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 10/11/2025 10:02 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 10/11/2025 10:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



DETRAN

PORTARIA N.º 1752/2024 - DP

Designar Agentes de Contratação e pregoeiros, bem como Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, visando a coordenação e atendimento de todos os procedimentos licitatórios a serem realizados no âmbito do DETRAN/PR.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a legislação licitatória em vigor: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 7º, Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022, bem como as suas devidas alterações e,

Considerando o contido no caderno protocolar n.º 22.572.433-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED] estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº [REDACTED] estatutária, Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária e Luciano Humberto Prestes – RG nº [REDACTED] estatutário, como Agentes de Contratação do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 2º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED] estatutária e Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária, como Pregoeiras do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 3º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED] estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº [REDACTED] estatutária, Camille Esther Ioris Sperança – RG nº [REDACTED], comissionada, Alexandro Sebastião Carneiro de Melo - RG nº [REDACTED] comissionado, Andressa Dariê de Souza – RG nº [REDACTED] e Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED], estatutária, como Equipe de apoio do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 4º - Delegar aos Agentes de Contratações e à equipe de apoio as atribuições e competências estabelecidas na legislação já mencionada no preâmbulo desta Portaria.

Art. 5º - A depender da complexidade e da natureza do objeto, o Agente de Contratação poderá solicitar à Autoridade Máxima do Órgão, a designação de membros específicos para atuarem como Equipe de Apoio em procedimentos licitatórios, os quais serão designados mediante Portaria própria conforme estabelecidas na legislação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 1267/2023 – DP.

Datado e assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor-Presidente do DETRAN/PR

99526/2024

PORTARIA N.º 1769/2024-DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV; CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 22.608.335-9, resolve: CREDENCIAR:

Art. 1º. Pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, AUTO PLACAS RIO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.932.713/0001-85, localizada na Rua Dr. Zony nº 116, Centro, Município de Rio Branco do Sul/PR - CEP 83.540-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 969/2022-CONTRAN.

Art. 2º. A credenciada deve manter suas condições de habilitação. Em casos de alteração de responsável legal, esta portaria perderá seus efeitos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

99138/2024

PORTARIA N.º 1800/2024-DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

Considerando o que consta na Portaria n.º 859/2024-DP

Considerando o constante no processo integrado nº 22.549.522-0, resolve:

HABILITAR

Art. 1º. A empresa EFICAZ PERICIA E VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 50.868.889/0001-00, com sede na Avenida Bruno Zuttion, Nº 3940, Sala 01, Nossa Senhora Aparecida - Realeza/PR, para prestação de serviços de gravação e regravação da Numeração de Identificação Veicular – VIN no chassi/ monobloco e/ou do nº do motor de veículos automotores, reboques e semi-reboques.

Art. 2º - O funcionamento da empresa, fica condicionado ao período estabelecido no Certificado de Regularidade, expedido pela Coordenadoria de Gestão e Serviços deste Departamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

99014/2024

PORTARIA N.º 1805/2024-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida ao mov. 49.1 dos Autos sob nº 0001309-23.2023.8.16.0004, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI.

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 20.139.035-4 resolve:

HABILITAR

Art. 1º. Conforme Decisão Judicial contida nos Autos acima mencionado, de autoria do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI. PAULO CEZAR ULTCHAK, sob a matrícula nº 1801171-9, para atuar no Município de Curitiba/PR, como Despachante junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até ulterior deliberações nos autos supra citados (sub judice).

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

98148/2024

PORTARIA N.º 1736/2024-DP

Delegação para atuação na comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista.

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 22, inciso II e X, da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

Considerando o disposto no artigo 263, § 1º do CTB, e

Considerando o contido no Protocolo nº 22.333.267-6;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Elisângela Aparecida da Silva Pereira, cargo comissionado, lotada na 69ª Ciretran Sertãoópolis no DETRAN/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista, a fim de aplicar Exames Teórico e de Renovação da CNH, registrado como Examinador de Trânsito junto à 69ª Ciretran Sertãoópolis

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

Adriano Furtado

Diretor Presidente

Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR

98846/2024

Procuradoria Geral do Estado

Resolução N° 194/2024-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante saldo de férias do titular, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional.

- [Patrimônio](#)
 - [Bens Imóveis](#)
 - [Bens Móveis](#)
 - [Frota Oficial](#)
- [Dados Abertos](#)
 - [Downloads](#)
 - [Web Services](#)
 - [Legislação Governo Digital](#)

- 1. [Início](#)
- 2. PESSOAL
- 3. Relação de Servidores

Relação de Servidores

VOLTAR

A partir desta página são disponibilizadas pesquisas sobre os servidores públicos do Paraná, com filtro por Instituição (como Secretarias) e que podem ser ordenadas por Nome, em ordem alfabética, e Local de Trabalho. É possível visualizar na tela, fazer download do banco de dados ou salvar em PDF.

Instituição: ⓘ

DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

Nome do Servidor: ⓘ

ANA SILVIA AMORIM DREWELLO

Quadro Funcional: ⓘ

QPDE - TRÂNSITO

Colunas da Lista:

☒ Padrão (Cargo, Local de Trabalho, Quadro Funcional, Carga Horária)

☒ Disposição Funcional (Órgão Destino, Encargos, Dt.Inicial, Dt.Final)

☐ Listar somente os servidores em Disposição Funcional

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

<<

Nome ⓘ	Instituição ⓘ -	Cargo ⓘ -	Local de Trabalho ⓘ -	Quadro Funcional ⓘ -	Carga Horária ⓘ -	Data de Início ⓘ -	Data de Término ⓘ -
ANA SILVIA AMORIM DREWELLO	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ	TECNICO DE ATIVIDADES DE TRANSITO	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	QPDE	40		

Q

Fonte: META4/RMIP

Dados atualizados até: 01/12/2023 às 14:38

Data da Consulta: 04/12/2023 às 15:11:16

SALVAR EM PDF

- **Endereço**

Controladoria Geral do Estado
[Rua Mateus Leme, 2018](#)
[Centro Cívico - Curitiba - PR](#)
- **Atendimento**

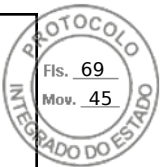
+55 41 3200-5890
das 8h30 às 18h
- [SIC - Serviço de Informação ao Cidadão](#)

[Fale com o Ouvidor](#)

Denuncie a corrupção:
[Formulário online](#) ou ligue para 0800 041 11 13
- [Deixe sua sugestão](#)

[Portal Coronavírus](#)

[Acesse o Radar da Transparência Pública](#)



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 609806/2025
Emitido em 11/11/2025 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA
Endereço Rua Amazonas, 711 - Agua Verde
CEP: 80610-030 Curitiba-PR
Capital Social R\$ 50.000,00
Situação do Cadastro

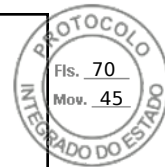
REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202510270 432155917 0140	31/10/2025	25/11/2025

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	365	29/10/2025	29/10/2026
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	65065763	31/10/2025	29/04/2026
206-2	Declaração ou comprovação do porte da empresa	416008714 3-0.	10/11/2025	01/01/2026
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	F814.8AAF. 080F.5405	31/10/2025	29/04/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	12616442	31/10/2025	29/01/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	038224396 32	31/10/2025	28/02/2026
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	089242470 00106	02/05/2025	02/05/2026
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	904102172 9	31/10/2025	31/05/2026
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes		23/02/2023	23/02/2033
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário		23/02/2023	23/02/2033
206-2	Prova dos administradores em exercício	416008714 30	19/05/2025	
206-2	Contrato Social	20252356	19/05/2025	



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 609806/2025 (Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
		535		
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	41600871430	31/12/2024	30/06/2026
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	327	07/11/2025	07/05/2026
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes		23/02/2023	23/02/2033

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Sem Pendência
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Sem Pendência
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Sem Pendência
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	Sem Pendência
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Sem Pendência
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
5803	Acessórios de uso em comunicação
7204	Artigos para refeitório, cozinha e lavanderia
7504	Materiais diversos para expediente
7801	Material esportivo
7802	Jogos, brinquedos e artigos com rodas
7803	Equipamentos para ginástica e recreação
8102	Sacos, malas e bolsas
8301	Bandeiras, flâmulas, medalhas, troféus e afins
8401	Vestuários em geral e acessórios
8503	Artigos de higiene pessoal
8801	Artigos para decoração

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 609806/2025

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
8802	Artigos para buffet e eventos

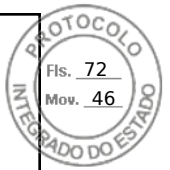
Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
08.924.247/0001-06-DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	08.924.247/0001-06-DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTD	-

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA	-	-	08.924.247/0001-06-DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA(Empresário)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.





GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

Catálogo de Itens

Fornecedor (NOVO)

Fase Interna

Fase Externa

Compras-PR

Contratos

Sair

Terça, 11 de Novembro de 2025 - 11:14:24

Fornecedor (NOVO) > Registro de Ocorrências > Consultar Cadastrar /Alterar Ocorrências

Pesquisar Registro de Ocorrência

* CPF/CNPJ:

DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA

Situação da Ocorrência:

☐ Ativa

☐ Inativa

☒ Todas

Pesquisar

Limpar

Voltar

Incluir

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fornecedor sem registro de ocorrência em 11/11/2025 11:14



 Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social
08.924.247/0001-06	DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA
Nome Fantasia	
DWIN-SOLUCOES PROMOCIONAIS	
Situação	Situação Cadastral
Idoneo	Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





Penalizações Fornecedores

Histórico de Penalizações

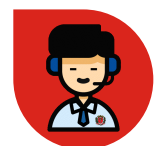
Pesquisar penalização

Razão social

DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA

Pesquisar

Razão social	Penalização	Histórico penalização	Detalhes
Não existem dados!			





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/11/2025 às 11:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.924.247/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6913.4533.DE33.4579 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**
CPF/CNPJ: **08.924.247/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:17:04 do dia 11/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: H2JZ111125111704

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências



CNPJ: 08.924.247/0001-06

Requerente: DIANA COMERCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA - ME

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 11/11/2025 11:17:56, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 405397412

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

Considerando a necessidade imediata do demandante, demonstrado na Documentação de Formalização da Demanda - DFD (Mov. 3) e no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Mov. 21).

Concebendo que a aquisição pela dispensa eletrônica com disputa tornaria o processo mais moroso, haja vista o prazo de publicação, recebimento e avaliação de novas propostas; sendo os prazos mínimo de 4(quatro) dias, no qual 1 (um) dia para cadastrar divulgação do aviso e mais 3(três) dias para a finalização da disputa Eletrônica, torna-se inviável tal contratação.

Em observância a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67 de 2021, e ainda a Controladoria Geral da União – CGU, indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo, se a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos, o que tornaria a Dispensa Eletrônica deficitária.

Sendo assim, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, decide pela contratação direta, através da escolha de melhor proposta entre pesquisa com fornecedores, com a empresa **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS EPP (DWIN – SOLUÇÕES PROMOCIONAIS)** - CNPJ 08.924.247/0001-06, no valor de **R\$ 53.562,50** (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

É a justificativa.

Curitiba-PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

(Assinado eletronicamente)

Rafael Peguim
Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

Documento: **JUSTIFICATIVAPARANAOUTILIZACAODEDISPENSAELETRONICACOMDISPUTA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Henrique Peguim Souza (XXX.611.989-XX)** em 11/11/2025 11:57 Local: DETRAN/DEAD, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 11/11/2025 14:29 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Djenifer da Silva** em: 11/11/2025 11:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DESPACHO N.º 332/2025 – SECO/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade de aquisição de **bolsas porta celular e squeeze**, com personalização institucional do DETRAN/PR, destinadas ao uso em ações educativas e de divulgação voltadas ao público idoso durante o Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026, justificado no Documento de formalização da demanda.
- II. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.915.616-7
- III. Considerando o valor total estimativo da contratação de **R\$ 53.562,50** (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
- IV. **APROVO o TERMO DE DISPENSA**, da **DISPENSA nº 72/2025** constante das folhas 63 à 66, Mov. 42, respectivamente, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação.
- V. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Oswaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

Documento: **AprovoTDDL72Despacho332AquisicaoBolsadeSqueezeeCelular24.915.6167.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 11/11/2025 19:22 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Djenifer da Silva** em: 11/11/2025 11:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DESPACHO N.º 135/2025 – DP

- I. **AUTORIZO** com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022, a **Dispensa de Licitação n.º 072/2025 – Protocolo n.º 24.915.616-7**, referente a aquisição de **bolsas porta celular e squeeze**, com personalização institucional do DETRAN/PR, destinadas ao uso em ações educativas e de divulgação voltadas ao público idoso durante o Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026, **no valor de R\$ R\$ 53.562,50** (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e **DECLARO** sua plena regularidade, atendendo às disposições contidas na legislação vigente.
- II. Ao Departamento Executivo de Administração para as providências legais e cabíveis no sentido de viabilizar o processo.

Viviane da Paz Carvalho
Diretora-Presidente do DETRAN/PR em exercício¹

Protocolo n.º **24.915.616-7**

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 928/2025 – DP

Documento: **DespachoDPDL72.2025AquisicaodeBolsasparaCelulareSqueezeeProjetoVeraoMaior.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Viviane da Paz Carvalho (XXX.546.169-XX)** em 11/11/2025 18:50 Local: COVE/TRIAGEM.

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Djenifer da Silva** em: 11/11/2025 15:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

PORTARIA N.º 943/2025 – DP/DAFI

Súmula: Designar servidores para atuar na gestão e/ou na fiscalização do contrato administrativo firmado pelo órgão.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais através da Portaria de Delegação de Competência n.º 719/2025-DP, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e, **CONSIDERANDO:**

a) O disposto no Arts.7º e 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Arts. 3º, 10 e 11 do Decreto n.º 10.086/2022.

b) O disposto no Protocolo n.º 24.915.616-7

RESOLVE

Art. 1º - **Designar**, Luis Douglas Henrique, CPF nº [REDACTED], servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **gestora** da **Dispensa de Licitação n.º 72/2025**, que tem por objeto aquisição de **bolsas porta celular e squeeze**, com personalização institucional do DETRAN/PR, destinadas ao uso em ações educativas e de divulgação voltadas ao público idoso durante o Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

Art. 2º - **Designar**, Nilza Mara Balthazar, CPF nº [REDACTED], servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal** da **Dispensa de Licitação n.º 72/2025**, que tem por objeto aquisição de **bolsas porta celular e squeeze**, com personalização institucional do DETRAN/PR, destinadas ao uso em ações educativas e de divulgação voltadas ao público idoso durante o Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

Art. 3º - **Designar**, Mary Hellen Teles Chaves, CPF nº [REDACTED], servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal** da **Dispensa de Licitação n.º 72/2025**, que tem por objeto aquisição de **bolsas porta celular e squeeze**, com personalização institucional do DETRAN/PR, destinadas ao uso em ações educativas e de divulgação voltadas ao público idoso durante o Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

Art. 4º - Compete ao gestor e ao fiscal a realização do curso “Série Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, da Escola de Gestão Pública – EGP no site: www1.tce.pr.gov.br/EGP/Home, para o correto desempenho das funções designadas.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Oswaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

ANEXO I

Considerando o Decreto nº 10.086, de 2022 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021:

CAPÍTULO IV DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

Subseção III Regras Gerais para o Pagamento

Art. 35. O pagamento das despesas contratuais é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e pelo disposto neste Regulamento, sem prejuízo das disposições constantes das normas gerais de finanças públicas, no que couber.

Parágrafo único. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.

Art. 36. Disposição expressa no edital ou no contrato poderá prever pagamento em conta vinculada ou pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

CAPÍTULO III DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS

Subseção IV Do Gestor de Contrato

Art. 10. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VIII - preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais e serviços;
- IX - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- X - outras atividades compatíveis com a função.

Subseção V Do Fiscal de Contrato

Art. 11. Cabe ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1.º O fiscal de contrato deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2.º A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.

Art. 12. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XVI - no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:

a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

b) vistar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

XVII - outras atividades compatíveis com a função.

(...)

§ 2º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

(...)

§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, §3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;

b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;

c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;

e) pagamento do 13º salário;

f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;

h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;

i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;

j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

II - No caso de cooperativas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;

- b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;
- c) comprovante de distribuição de sobras e produção;
- d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;
- e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;
- f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias; e
- g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público – OSCIP's e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

§ 8º Além do cumprimento do §7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em, CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar no local de trabalho do empregado.

Documento: **943DesignacaodeGstoreFiscalDL72AquisicaoBolsasportaCelularesqueezeVeraoMaiorPR.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 11/11/2025 19:22 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Djenifer da Silva** em: 11/11/2025 15:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

MEMORANDO N.º 1420/2025 - SECO/DEAD

Curitiba, 12 de Novembro de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças - DEFI**

Assunto: Emissão de nota de empenho.

Encaminhamos o protocolado n.º **24.915.616-7**, para emissão de **Nota de Empenho**, referente à **aquisição de bolsas porta celular e squeeze**, com personalização institucional do DETRAN/PR, destinadas ao uso em ações educativas e de divulgação voltadas ao público idoso durante o Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026, no valor de **R\$ 53.562,50 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

EMPRESA: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS EPP (DWIN – SOLUCÇÕES PROMOCIONAIS)

CNPJ: 08.924.247/0001-06

VALOR 2025: R\$ 53.562,50 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

GESTÃO/UNIDADE: 1330 – DETRAN/PR

PROGRAMA/ATIVIDADE: 8039 – Ações do DETRAN

NATUREZA DE DESPESA: 3390.32.07– Material Distribuído em Campanhas Informativas

ESPÉCIE DE DESPESA: 30 - Despesas correntes

FONTES DE RECURSOS: 501.000250 - Recursos Próprios

Após, encaminhar o presente processo à este Departamento Executivo de Administração para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Djenifer Silva
Setor de Compras

Ciente,

(Assinado eletronicamente)

Karla Érika Loureiro
Chefe do Setor de Compras

Documento: **1420DEFIEmissaodeNotadeEmpenhoBolsaPortaCeleSqueezeVeraoMaior.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Djenifer da Silva (XXX.634.409-XX)** em 12/11/2025 14:56 Local: DETRAN/DEAD/SECO, **Karla Erika Loureiro (XXX.135.319-XX)** em 12/11/2025 15:42 Local: DETRAN/DEAD/SECO.

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Djenifer da Silva** em: 12/11/2025 14:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Nota de Empenho



Encerrado até Outubro

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE009163	13/11/25
Credor	08924247000106 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	
Valor	53.562,50 (Cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)	

Classificação	
Órgão Orçamento	13 - Casa Civil
Unidade Orçamentária	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.06.181.06. 8039 - Ações do DETRAN
Natureza	339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 00000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 000000000
LME	40 - Finalístico

Detalhamento			
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	04 - Inexigibilidade
		Emb. Legal	Lei 14.133/2021 - Resolução DPG 375/2023
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	
Processo	24.915.616-7	UF	Paraná
		Município	Curitiba

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	07 - Material Distribuído em Campanhas Informativas (2005)		53.562,50

Cronograma			
Novembro	53.562,50		

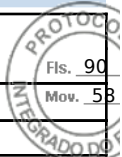
Saldo Dotação			
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE
159.487,00	Pré-Empenhado	0,00	53.562,50
		Bloqueado	0,00
		Saldo após NE	
		105.924,50	

Observação	
atender despesas referente à aquisição de bolsas porta celular e squeeze, com personalização institucional do DETRAN/PR, destinadas ao uso em ações educativas e de divulgação voltadas ao público idoso durante o Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Bolsa porta celular	1	1	53.562,50	53.562,50
Descrição	bolsa porta celular			

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=77297a7028ec445eafc587118c345018

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE009163	13/11/25
Credor	08924247000106 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	
Valor	53.562,50 (Cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)	
Assinaturas		
Assinado digitalmente por: 79254616915 - VIVIANE DA PAZ CARVALHO Cargo: Ordenador de Despesa Data de assinatura: 13/11/2025 16:48:25 Assinado digitalmente por: 02630984940 - DALINE MORAIS KOTLESKI CALLUF Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 13/11/2025 16:38:01		



Documento: **1330002025NE009163.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Daline Moraes Kotleski Calluf** em 13/11/2025 16:38, **Viviane da Paz Carvalho** em 13/11/2025 16:48.

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 13/11/2025 17:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE009163

Empresa: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA ME – CNPJ: 08.924.247/0001-06 (DWIN – SOLUÇÕES PROMOCIONAIS)

Objeto: Aquisição de **bolsas porta celular e squeeze**, com personalização institucional do DETRAN/PR, destinadas ao uso em ações educativas e de divulgação voltadas ao público idoso durante o Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

Valor Total: R\$ 53.562,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Local para entrega: A entrega deverá ser única, realizada até dia 30/11/2025.

A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.

O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Paulo Ricardo Morais e/ou Deyvid De Oliveira Bueno. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 – Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito – Setor de Logística, para agendar a entrega.

Gestor: Luis Douglas Henrique

Fiscais: Nilza Mara Balthazar, Mary Hellen Teles Chaves

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento a **Dispensa de Licitação nº 072/2025**, bem como a Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 24.915.616-7, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso conforme 2.3.1

2.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do órgão contratante (pagador), informando o CNPJ e seu endereço, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

2.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1. São obrigações do Contratado:

3.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

3.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

3.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

3.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

3.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

3.1.9.3. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

3.1.10 A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

3.2. São obrigações do Contratante:

3.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

3.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

3.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

3.2.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

3.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

3.2.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

3.3.8. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

3.2.9. Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

3.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

3.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

3.3 As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei 9 Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

4. SUSTENTABILIDADE

4.1. As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:

- 4.1.1.** Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- 4.1.2.** Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial –INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 4.1.3.** Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 4.1.4.** Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 5.1.** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.
- 5.2.** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:
- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
 - b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
 - c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- 5.3.** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.
- 5.4.** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.
- 5.4.1.** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
- 5.5.** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.
- 5.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.
- 5.7** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

5.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

5.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

6 DOS CASOS DE EXTINÇÃO:

6.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

6.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

6.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

6.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

6.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

6.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

6.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

7 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

8 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Relatório: Solicitação Dispensa de Compra de Material
SOLICITAÇÃO 47940/2025

Órgão GMS:	DETRAN-Departamento de Trânsito do Estado do Paraná			Protocolo:	249156167
Descrição do Setor:	Setor de Compras				
Data de Criação:	18/11/2025 11:38	Usuário Responsável:	DJENIFER DA SILVA		
Tipo:	Dispensa	Critério de Preço:	Menor Preço		
Modalidade da Dispensa:	Compra Direta				
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Órgão COP:	13 - Casa Civil			Unidade COP:	
Projeto Atividade:	8039 - Ações do DETRAN				
Dotação Orçamentária:	13.1330.06.181.06.8039.33903207.501.000250 (Principal)			Valor:	R\$ 53.562,50
Observações:				Obras?	Não
Grupo:	81 - Recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem				
Classe:	8102 - Sacos, malas e bolsas				

Fornecedor: 08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA

Item: 8102.111025 - Bolsa, TIPO: De ombro, ESPECIFICAÇÃO: Porta garrafa/squeeze e porta celular, MATERIAL: Nylon, DIMENSÃO: Altura: 20cm, Largura: 17,5cm, Profundidade: 11cm (variação de +/- 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Personalização de acordo com o órgão/entidade solicitante, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Situação: Aprovado
---	--------------------

Quantidade: 1.250	Valor Unitário (R\$): 42,8500	Valor Total do Item (R\$): 53.562,50
-------------------	-------------------------------	--------------------------------------

Periodicidade: -	Dia de Entrega: -
------------------	-------------------

Local de Entrega: Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Bloco A - 3º andar - Capão da Imbuia - Curitiba-PR - 82.800-900

COTAÇÕES DO ITEM

Fornecedor	Valor Unitário	Referência	Observações da Cotação	Preenchimento de Exigências
08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	42,8500			Marca: Fabricante:

TOTAIS DO FORNECEDOR: 08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA

Quantidade de Itens	Valor Total
1	53.562,50

TOTAIS DA SOLICITAÇÃO

Quantidade de Itens	Valor Total
1	53.562,50

Empenho: 2025NE009163
ORDEN DE COMPRA Nº 21473/2025
Solicitação: 47940/2025
Modalidade de Dispensa: Compra Direta

DATA DE GERAÇÃO:	18/11/2025 12:38		
USUÁRIO RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO:	DJENIFER DA SILVA		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	90410217-29		
LOGRADOURO:	Rua Amazonas	NÚMERO:	711
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	Água Verde
CIDADE:	Curitiba	ESTADO:	PR
PAÍS:	BR	CEP:	80.610-030
TELEFONE:	(41) 31548900 (41) 31548919 (055) (41) 31548913 (041) 3154-8915		
E-MAIL:	elaine@dwin.com.br marcos@dwin.com.br		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:	341 ITAU UNIBANCO S.A.		
AGÊNCIA:	7367	CONTA:	06403-2
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	Setor de Compras		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Coordenadoria de Educação para o Trânsito		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
COMPLEMENTO:	Bloco A - 3º andar		
BAIRRO:	Capão da Imbuia	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	(41) 3361-1323		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE009163		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903207 - Material Distribuído em Campanhas Informativas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 32 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita SubElemento: null Item Patrimonial: 2005		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		

ITENS DA ORDEM

ITEM 1 DE 1

DESCRIÇÃO:	8102.111025 - Bolsa, TIPO: De ombro, ESPECIFICAÇÃO: Porta garrafa/squeeze e porta celular, MATERIAL: Nylon, DIMENSÃO: Altura: 20cm, Largura: 17,5cm, Profundidade: 11cm (variação de +/- 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Personalização de acordo com o órgão/entidade solicitante, UNID. DE MEDIDA: Unitário
------------	---

UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário				
TIPO DO ITEM:	MATERIAL DE CONSUMO	SITUAÇÃO ATUAL:	Gerado		
VALOR UNITÁRIO:	42,8500	VALOR TOTAL:	53.562,5000		
QUANTIDADE TOTAL:	1.250	QUANTIDADE ENTREGUE:	0	QUANTIDADE CANCELADA:	0

RESUMO

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:	53.562,5000	EMPENHO:	2025NE009163
TOTAL DE ITENS:	1	IMPRESSA EM:	18/11/2025 12:39:07

DATA DE ENTREGA:	30/12/2025
------------------	------------

Responsável : _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 72/2025

Protocolo n.º 24.915.616-7

OBJETO: Aquisição de **bolsas porta celular e squeeze**, com personalização institucional do DETRAN/PR, destinadas ao uso em ações educativas e de divulgação voltadas ao público idoso durante o Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026

AUTORIZAÇÃO: Sra. **Viviane da Paz Carvalho** – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 53.562,50 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA – EPP** (DWIN-SOLUCOES PROMOCIONAIS) Inscrito no CNPJ n.º 08.924.247/0001-06.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	156594/2025	 Diário Oficial Com. Ind. e Serviços	
Título	DL 72 -2025 - Autorizo - Aquisição Bolsa Porta Cel e Squeeze - Projeto Verão Maior	 Autarquias	
Órgão	DETRAN/PR - Departamento de Transito do Paraná	 DETRAN	
Depositário	DJENIFER DA SILVA	 Extrato-EX (Gratuita)	
E-mail	djenifer.silva@detran.pr.gov.br	 DL 72 -2025 - Autorizo - Aquisição Bolsa Porta Cel e Squeeze - Projeto Verão Maior.pdf	
Enviada em	13/11/2025 13:43	365,17 KB	
Data de publicação			
 14/11/2025 Sexta-feira		Gratuita	 Diagramada 13/11/25 13:53
			 Nº da Edição do Diário: 12019
Histórico		TRIAGEM REALIZADA	

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
786924025

Documento emitido em 17/11/2025 14:07:03.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12019 | 14/11/2025 | PÁG. 40Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

*FXO5A05-116200-X003821303 *FZU2858-116200-X003821303
*GEE1144-116200-X003821533 *GFE3C03-116200-X003821533
*GID8420-116200-X003821785 *GIL5G19-116200-X003821785
*HAH5665-116200-X003820918 *HIU1353-116200-X003820918
*IOW5140-116200-X003820918 *IQU8389-116200-X003820918
*IYD9E23-116200-X003822754 *IZY5G51-116200-X003822754
*JEE4F82-116200-X003821820 *JXJ2562-116200-X003821820
*LMH9B34-116200-X003822383 *LUG5B71-116200-X003822383
*MBC2132-116200-X003822769 *MDH5546-116200-X003822769
*MJU2531-116200-X003822308 *MKI3G58-116200-X003822308
*NJS2B63-116200-H001002454 *NLE3D18-116200-H001002454
*OKE9077-116200-X003822528 *OOK4F81-116200-X003822528
*OYYD0D1-116200-X003821484 *OZS6A89-116200-X003821484
*PZJOC52-116200-X003822068 *PZN3J80-116200-X003821963
*QAW1J56-116200-X003822730 *QID0B27-116200-X003821864
*QJIE19-116200-X003821711 *QJIE19-116200-X003821711
*QIP7180-116200-X003821751 *QIT2115-116200-X003821449
*QIZ1J37-116200-X003821969 *QJB8H06-116200-X003821412
*QJS6E19-116200-X003822709 *QNF6I38-116200-X003822645
*QQW9B50-116200-X003821318 *QUZ4E72-116200-X003821796
*RAJ9F90-116200-H008206805 *RAO7H86-116200-X003821208
*RBH5F53-116200-X003821005 *RDS4J89-116200-H001002471
*RFQ9E58-116200-X003821057 *RHB9F43-116200-X003822551
*RHC4J78-116200-X003822040 *RHC5H54-116200-H005501845
*RHJ3C87-116200-X003821777 *RHO9F32-116200-X003822090
*RHQ1I93-116200-G004003041 *RHF7J44-116200-X003821343
*RHV7G40-116200-X003821171 *RHY0H80-116200-X003821027
*RHZ2E69-116200-X003821901 *RMM6I87-116200-X003821573
*RNF9E67-116200-X003822325 *RNH9F77-116200-X003821662
*RSA5H03-116200-H008206817 *RUD3A13-116200-X003821239
*RUU9G61-116200-X003821200 *SCE2H37-116200-X003822146
*SDQ2H76-116200-X003821956 *SDROE33-116200-X003822293
*SDU2J57-116200-X003822278 *SDV6J03-116200-X003821359
*SDX9A76-116200-X003820880 *SDY1C15-116200-X003822295
*SDZ9A43-116200-H008206738 *SED1D32-116200-X003822682
*SEE1B86-116200-X003822577 *SEE3E12-116200-X003822018
*SEE9B30-116200-X003822533 *SEF1I41-116200-X003822099
*SEG2F06-116200-X003820860 *SEG4D00-116200-X003821510
*SEG9G34-116200-X003821483 *SEH8A37-116200-X003822259
*SEK4B56-116200-X003822360 *SEN9H32-116200-X003822602
*SEQ7F14-116200-H008206848 *SER8D33-116200-X003822541
*SES8A77-116200-X003822618 *SEZ2H19-116200-X003820878
*SFF2E08-116200-X003822185 *SFF3I63-116200-X003822609
*SFG5I49-116200-X003821365 *SFG8B27-116200-X003822532
*SFK8G80-116200-X003820915 *SFM4F19-116200-X003820937
*SFO4C96-116200-X003820833 *SHH0E50-116200-X003822608
*SIV3H99-116200-X003822474 *SLL8D16-116200-H008206786
*SMA9B48-116200-X003820939 *SPO1F15-116200-H008206794
*SSF0E38-116200-X003821709 *SVW2J74-116200-X003821803
*SWT6C65-116200-X003821014 *TAJ5G15-116200-X003821455
*TAL2D75-116200-X003822751 *TAX9D11-116200-X003820668
*TBA3G13-116200-X003820972 *TBI6H69-116200-X003821924
*TBN1B64-116200-X003820833 *TBR0H30-116200-X003820876
*TJH9C50-116200-X003821727 *TKN6F99-116200-X003821672 *

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.der.pr.gov.br.

156184/2025

DETRAN

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 70/2025

Protocolo n.º 24.874.108-2

OBJETO: Aquisição de copos confeccionados em acrílico rígido, atóxico e reutilizável, com capacidade entre 330 ml e 350 ml, formato cilíndrico, acabamento liso, bordas arredondadas e base reforçada, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR, destinados às ações educativas e de conscientização da Escola Pública de Trânsito (EPT), no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026 e demais campanhas de educação para o trânsito.

AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).
Empresa: **CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA - ME** (IZY LASER) - CNPJ 60.485.742/0001-86.

156722/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 69/2025

Protocolo n.º 24.894.058-1

OBJETO: Aquisição de suporte veicular universal para celular, modelo de encaixe em saída de ar do veículo, destinado à utilização nas ações educativas promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 53.125,00 (Cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais).
Empresa: **CARDOSO PERSONALIZADOS LASER LTDA - ME** (IZY LASER) - CNPJ 60.485.742/0001-86.

156764/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 72/2025

Protocolo n.º 24.915.616-7

OBJETO: Aquisição de bolsas porta celular e squeeze, com personalização institucional do DETRAN/PR, destinadas ao uso em ações educativas e de divulgação voltadas ao público idoso durante o Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026

AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com

fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 53.562,50 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA – EPP** (DWIN-SOLUCOES PROMOCIONAIS) Inscrição no CNPJ n.º 08.924.247/0001-06.

156594/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 64/2025

Protocolo n.º 24.884.424-8

OBJETO: Aquisição de jogos educativos e lúdicos personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados às ações pedagógicas e de educação para o trânsito desenvolvidas pela Escola Pública de Trânsito (EPT) no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026, visando promover o aprendizado interativo e a conscientização sobre segurança viária.

AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais).
Empresa: **BUSY KIDS LTDA - ME** - CNPJ 47.762.537/0001-52.

156052/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 68/2025

Protocolo n.º 24.897.065-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de livretos de pintura educativa “Rod Goods”, personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados a ações pedagógicas e educativas junto ao público infantil no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 26.875,00 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Empresa: **MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME** – CNPJ 15.696.175/0001-52.

156033/2025

Dispensa Licitação n.º 66/2025

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para o Setor de Manutenção.
AUTORIZADO: Sr. Santin Roveda – Presidente do DETRAN/PR, em 05/11/2025 – Protocolo n.º 24.566.823-6, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.
Fornecedor: Eliana Regina Basso Brollo - ME - CNPJ: 29.195.824/0001-46.

156083/2025

PORTARIA N.º 943/2025- DP/DAFI

Protocolo n.º 24.915.616-7

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 72/2025**, conforme segue:

Gestor: Luis Douglas Henrique - CPF nº 026.XXX.XXX-00

Fiscais: Nilza Mara Balthazar, CPF nº 700.XXX.XXX-91 e Mary Hellen Teles Chaves, CPF nº 003.XXX.XXX-60.

Objeto: Aquisição de bolsas porta celular e squeeze, com personalização institucional do DETRAN/PR, destinadas ao uso em ações educativas e de divulgação voltadas ao público idoso durante o Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Osvaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	156608/2025	Diário Oficial Executivo	
Título	Extrato DIOE - Portaria 943 - DL 72 - Bolsa porta Cel e Squeeze	Casa Civil	
Órgão	DETRAN/PR - Departamento de Transito do Paraná	DETRAN	
Depositário	DJENIFER DA SILVA	Portaria-EX (Gratuita)	
E-mail	djenifer.silva@detran.pr.gov.br	Extrato DIOE - Portaria 943 - DL 72 - Bolsa porta Cel e Squeeze.pdf 278,72 KB	
Enviada em	13/11/2025 13:56		
Data de publicação			
14/11/2025 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada	13/11/25 13:58 N° da Edição do Diário: 12030
Histórico		TRIAGEM REALIZADA	



Casa Civil

DETRAN

PORTARIA N.º 909/2025- DP/DAFI
Protocolo n.º 24.855.198-4

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 65/2025**, conforme segue:
Gestora: Dayana Chapoval Cavalli - CPF nº 031.XXX.XXX-56
Fiscais: Paulo Ricardo Moraes - CPF nº 706.XXX.XXX-49 e Deyvid de Oliveira Bueno - CPF nº 109.XXX.XXX-10.
Objeto: Aquisição de **mesas e cadeiras**, nas versões adulto e infantil, destinadas à utilização em ações educativas, oficinas e atividades lúdicas promovidas pela Escola Pública de Trânsito (EPT) do DETRAN/PR, no âmbito de campanhas institucionais e do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

156404/2025

PORTARIA N.º 920/2025- DP/DAFI
Protocolo n.º 24.897.065-0

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 68/2025**, conforme segue:
Gestor: Luis Douglas Henrique - CPF nº 026.XXX.XXX-00
Fiscais: Mary Hellen Teles Chaves, CPF nº 003.XXX.XXX-60 e Paulo Ricardo Moraes - CPF nº 706.XXX.XXX-49
Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de livretos de pintura educativa “Rod Goods”, personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados a ações pedagógicas e educativas junto ao público infantil no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

156031/2025

PORTARIA N.º 922/2025- DP/DAFI
Protocolo n.º 24.884.424-8

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 64/2025**, conforme segue:
Gestora: Dayana Chapoval Cavalli - CPF nº 031.XXX.XXX-56
Fiscais: Mary Hellen Teles Chaves, CPF nº 003.XXX.XXX-60 e Nilza Mara Balthazar, CPF nº 700.XXX.XXX-91.
Objeto: Aquisição de **Jogos Educativos** para uso das atividades educativas promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

156109/2025

PORTARIA N.º 932/2025 – DP/DETRAN-PR

Cancelar a pedido o credenciamento da em Condutores Barracão Ltda.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso das suas atribuições estabelecidas na Lei n.º 7.811, de 29 de dezembro de 1983 e pela Portaria 928/2025 - DP/DETRAN-PR, CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503, de 19 de setembro de 1997, instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO a Resolução n.º 789, de 18 de setembro de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO o constante no processo interno nº 03.624.974/0003-04, credenciado para o Município de Bom Jesus do Sul/PR.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 79042625

Documento emitido em 18/11/2025 13:17:11.

Diário Oficial Executivo
Nº 12030 | 14/11/2025 | PÁG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Viviane da Paz Carvalho
Diretora-Presidente, em exercício, do DETRAN/PR

156531/2025

PORTARIA N.º 931/2025- DP/DAFI
Protocolo n.º 24.910.027-7

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 71/2025**, conforme segue:
Gestora: Dayana Chapoval Cavalli - CPF nº 031.XXX.XXX-56
Fiscais: Paulo Ricardo Moraes - CPF nº 706.XXX.XXX-49 e Deyvid de Oliveira Bueno - CPF nº 109.XXX.XXX-10.
Objeto: Aquisição de material de apoio do tipo **capacete de segurança para ciclista**, destinado à utilização nas ações educativas promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

156116/2025

PORTARIA N.º 943/2025- DP/DAFI
Protocolo n.º 24.915.616-7

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 72/2025**, conforme segue:
Gestor: Luis Douglas Henrique - CPF nº 026.XXX.XXX-00
Fiscais: Nilza Mara Balthazar, CPF nº 700.XXX.XXX-91 e Mary Hellen Teles Chaves, CPF nº 003.XXX.XXX-60.
Objeto: Aquisição de bolsas porta celular e squeeze, com personalização institucional do DETRAN/PR, destinadas ao uso em ações educativas e de divulgação voltadas ao público idoso durante o Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

156608/2025

PORTARIA N.º 953/2025 – DP/DETRAN-PR

Regulamenta o programa social de formação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda no Estado do Paraná – CNH Social.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.811 de 29 de dezembro de 1983 e pela Portaria 928/2025 - DP/DETRAN-PR.

Considerando a Lei Estadual n.º 22.763/2025 que institui o programa Social de Formação, Qualificação Profissional de Condutores de Veículos Automotores - CNH Social, no Estado Paraná;

RESOLVE

Art. 1º. Regular o Programa CNH Social do Estado do Paraná nos termos das competências do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN-PR.

Art. 2º. O programa será implementado de forma coordenada, mediante publicação periódica de editais de chamamento público, os quais estabelecerão o número de vagas e sua distribuição regional.

I – O Estado será dividido em 5 (cinco) Regiões, conforme anexo I, podendo cada edital contemplar uma ou mais regiões;

3 (três) editais por ano;

definido conforme disponibilidade operacional e

cotas, critérios de desempate e prazos de cada

o processo seletivo constarão dos respectivos editais.

Referentes ao Programa CNH Social, incluindo editais e canais de atendimento serão disponibilizados na página oficial:



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Djenifer da Silva" <djenifer.silva@detran.pr.gov.br>

Para: Os destinatarios nao estao sendo exibidos para esta impressao

Data: 18/11/2025 12:54 (agora)

Assunto: Dispensa de Licitação nº 072/2025, referente à aquisição bolsas porta celular e squeeze
TermodeDispensa72.2025BolsadeSqueezeCelularFINAL.pdf (723.05 KB)
DL 072.2025 - Aquisição Bolsa Porta Celular e Squeeze - Projeto Verão Maior.pdf (469.63 KB)

Anexos: GMS OC 21473.pdf (251.56 KB)
1330002025NE009163.pdf (310.48 KB)
Extrato DIOE - Portaria 943 - DL 72 - Bolsa porta Cel e Squeeze.pdf (286.06 KB)

Boa Tarde!

Elaine e Marcos,

Informamos que foi concluído, por parte do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, o processo de **Dispensa de Licitação nº 072/2025**, referente à aquisição **bolsas porta celular e squeeze**, com personalização institucional do DETRAN/PR.

Os itens adquiridos serão destinados às ações educativas e de divulgação voltadas ao público idoso durante o Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

O valor total da contratação é de **VALOR TOTAL: R\$ 53.562,50** (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos, em nome da empresa:

DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA – EPP - (DWIN –SOLUÇÕES PROMOCIONAIS) - CNPJ 08.924.247/0001-06

Encaminhamos anexo:

- 1) Termo de Dispensa nº 072/2025;
- 2) Anexo a nota de empenho;
- 3) Ordem de Compra GMS Nº 21473/2025
- 4) Nota de empenho n.º 2025NE009163
- 5) Extrato Publicação Portaria Gestor e Fiscal.

Dados para emissão da nota fiscal:

- Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/PR
- Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, n.º 2940 - CEP: 82.800-900
- Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná
- CNPJ: 78.206.513/0001-40
- Inscrição estadual: Isento



Solicitamos que a ordem de compra/serviço seja assinada pela empresa e encaminhada por e-mail ao gestor e fiscal abaixo, juntamente com a nota fiscal.

Dados do gestor e fiscal responsáveis pelo recebimento da ordem compra/serviço e nota fiscal:

Gestor: Luis Douglas Henrique - douglas.henrique@detran.pr.gov.br

Fiscal: Nilza Mara Balthazar - nilza.balthazar@detran.pr.gov.br

Mary Hellen Teles Chaves - mary.chaves@detran.pr.gov.br

Local para entrega: A entrega deverá ser única, realizada até dia 30/11/2025.

A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.

O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Paulo Ricardo Moraes

e/ou Deyvid De Oliveira Bueno.

Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 – Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito – Setor de Logística, para agendar a entrega.

Após entrega do material, a nota fiscal deve ser atestada e protocolada pelo gestor do contrato, e encaminhada à DEAD juntamente com as 06 (seis) certidões negativas de débitos (Federal, Estadual, Municipal, CNJ (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), FGTS e TST) para que seja providenciado o pagamento.

Favor confirmar o recebimento do e-mail, respondendo a este, e qualquer dúvida entrar em contato.

Agradeço desde já pela atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Djenifer da Silva
Setor de Compras

| djenifer.silva@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celear não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

CONTRATAÇÃO DIRETA – MEDIANTE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

Objeto: aquisição de bolsas porta celular e squeeze. Os itens adquiridos serão destinados à utilização em ações (X) promovidas pela Escola Pública de Trânsito (EPT) do DETRAN/PR, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Processo n.º: 24.915.616-7

Dispensa/Inexigibilidade n.º: DL 72/2025

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
1.	Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, nos termos do Decreto n.º 7.304/2021?	X			1	DEPT
2.	Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	X			3 a 5	DEPT
3.	O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto n.º 10.086/2022?	X			30 a 36	DEPT
4.	A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação?	X			3 a 5	DEPT
5.	Há estudo técnico preliminar elaborado pelo setor requisitante?	X			30 a 36	DEPT
6.	O estudo técnico preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	X			30 a 36	DEPT
7.	Há termo de referência elaborado pelo setor requisitante?	X			63 a 66	CPPC
8.	O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 10.086/2022?	X			30 a 36	DEPT
9.	Foram utilizados os modelos de minutas padronizados da Procuradoria-Geral do Estado?			X		
10.	Sendo adotado modelo padronizado de contrato, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?			X		
11.	Encontra-se prevista e justificada a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?			X		
12.	A exigência de amostra ou prova de conceito está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?			X		
13.	Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente, nos termos do § 3.º do art. 19 do Decreto n.º 10.086/2022?	X			81	DAFI
14.	Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se o contido no Decreto n.º 10.086/2022?	X			10 a 23	DEPT
15.	A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada?	X			63 a 66	CPPC

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
16.	Há mapa de formação de preços, com a indicação e assinatura do(s) servidor(es) responsável(eis) pela pesquisa de preços?	X			48	DEPT
17.	Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica?	X			58	DEFI
18.	Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma, na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	X			58	DEFI
19.	Há análise de riscos?			X		
20.	Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?			X		
21.	Há autorização da autoridade competente?	X			82	DP
22.	No caso de envolver mais de um órgão ou entidade, houve adoção do Sistema de Registro de Preços?			X		
23.	Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	X			72 a 78	DEPT
24.	Os responsáveis pela elaboração do contrato e dos anexos foram devidamente identificados no processo?			X		
25.	Em caso de dispensa por pequeno valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, houve divulgação preferencial de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com especificação do objeto pretendido e com manifestação de interesse da Administração de obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados (vide item 18 da lista abaixo, no caso de não realização da divulgação)		X		63	DEAD
26.	Houve a indicação do dispositivo legal aplicável?	X			66	DEAD
27.	Há autorização do ordenador de despesa?	X			82	DP
28.	Foi realizada consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?	X			72 a 78	DEPT
29.	Foram anexadas as declarações exigidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 10.086/2022 ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Estado do Paraná? (Exemplo de não emprego de mão de obra de menores, nepotismo, LGPD)	X			65	DEPT
30.	No caso de inexigibilidade, foi apresentada a documentação pertinente? Por exemplo, no caso da inexigibilidade do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21, foi apresentado "atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica" (art. 74, § 1º, da Lei nº 14.133/21)?			X		

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
 Agente de Contratação

ANEXO À LISTA DE VERIFICAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS QUE DEVERÃO INTEGRAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVAS					
	Descrição	S	N	N/A	Folhas Setor Técnico Competente
1.	Exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto.			X	
2.	Qualificação econômico-financeira.	X			69 a 73 SECO
3.	Ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares.			X	
4.	Regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.			X	
5.	Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (deve integrar o ETP – inciso V, do § 1.º do art. 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021).	X			30 a 36 DEPT
6.	Parcelamento ou não da contratação, cuja abordagem deverá levar em consideração as diretrizes do art. 40, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021 e arts. 342, 343 e 345 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.	X			34 DEPT
7.	O estudo técnico preliminar contempla todos os elementos previstos no § 1.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 (O ETP deverá conter no mínimo os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18).	X			30 a 36 DEPT
8.	Observância do princípio da padronização, incluindo a utilização preferencial do catálogo eletrônico (art. 40, V, “a” e § 1º, I da Lei nº 14.133/2021).			X	
9.	Escolha de fornecedores utilizados na pesquisa direta com os fornecedores para a formação do orçamento.	X			10 a 23 DEPT
10.	Opção pelo caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação.			X	
11.	Exigência de que o contratado promova, em favor de órgão ou entidade integrante da Administração Pública ou daqueles por ela indicados a partir de processo isonômico, medidas de compensação comercial, industrial ou tecnológica ou acesso a condições vantajosas de financiamento, cumulativamente ou não. (Autoridade competente)			X	
12.	Indicação de uma ou mais marcas ou modelos no caso em que a contratação envolva fornecimento de bens.	X			63 a 66 CPPC
12.1.	Vedação de determinada marca ou produto foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração.			X	
13.	Exigência de amostra ou prova de conceito, antes da celebração do contrato e/ou na sua execução.			X	

JUSTIFICATIVAS					
	Descrição	S	N	N/A	Folhas Setor Técnico Competente
14.	Opção pela contratação de mais de uma empresa ou instituição para fornecer o mesmo bem, desde que essa contratação não implique perda de economia de escala;	X			33 e 34 DEPT
15.	Escolha dos coeficientes e índices econômicos exigidos para a habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato;	X			40 a 46 DEPT
16.	Consta manifestação técnica com a abordagem acerca do preenchimento dos pressupostos legais da hipótese específica de contratação direta, conforme o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei 14133/21;	X			63 a 66 CPPC
17.	Demonstração do respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, no caso de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21;	X			59 DAFI
18.	Declaração da autoridade competente de que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa, no caso da dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21,	X			80 DEAD
19.	Opção pela antecipação de pagamento, nos moldes do contido no § 1.º do art. 145 da Lei n.º 14.133/21 e art. 45 do Decreto n.º 10.086/2022.			X	
20.	Opção pela exigência de prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado, observado o art. 46 do Decreto n.º 10.086/2022.			X	
21.	Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.			X	
22.	Inaplicabilidade do art. 48, da Lei Complementar 123/06, porque não vantajoso, à luz do disposto no art. 120, do Decreto Estadual 10.086/2022.		X		
23.	Garantia de execução: Fica a critério da Administração exigir, ou não, a garantia, devendo justificar as razões para essa decisão, considerando os estudos preliminares e a análise de riscos feita para a contratação.			X	
24.	Garantia contratual dos bens: Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido.			X	
25.	O prazo contratual, bem como o índice de reajuste do contrato, se for o caso.			X	
26.	Determinação do prazo de validade das propostas.	X			11 CPPC
27.	Substituição documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional (Art. 67, §3º, Lei 14.133/2021)			X	
28.	Opção pela compra ao invés de locação (exigível nos casos em que houver a possibilidade de adoção dessas duas alternativas), observado o art. 44 da Lei nº 14.133/2021 e art. 335, § 1º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.			X	

JUSTIFICATIVAS						
Descrição		S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
29.	Há justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	X			30 a 36	DEPT

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

Documento: **ListadeVerificacaoPGEDL722025BolsasportaCelulareSqueeze.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 05/12/2025 09:05 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Raiany** em: 04/12/2025 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	DETRAN		Protocolo:
Em:	12/12/2025 14:27		25.150.114-9
Interessado 1:	DEPT		
Interessado 2:			
Assunto:	ORCAMENTO E FINANÇAS	Cidade: CURITIBA / PR	
Palavras-chave:	PAGAMENTO		
Nº/Ano	22/2025		
Detalhamento:	ENCAMINHAMOS DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO DA BOLSA PORTA SQUEEZE E CELULAR PARA O VERÃO MAIOR 2025/2026.		
Código TTD:	-		
Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo			

Memorando interno nº: 022/2025
Origem: DEPT

Data: 12/12/2025
Destino: DEAD

Encaminha-se o Protocolo nº **25.150.114-9**, referente ao processo de **pagamento da Nota Fiscal nº 000.016.621**, emitida pela empresa **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**, em razão da execução dos serviços/fornecimento de materiais contratados.

Informamos que a documentação fiscal e comprovação da execução foram conferidas e encontram-se em conformidade, conforme atestado pelo setor demandante. Assim, seguem anexos todos os documentos necessários para prosseguimento do trâmite de pagamento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

(assinado eletronicamente)

Luis Douglas Henrique
(Assessor da DEPT)

Documento: **memorando.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Douglas Henrique (XXX.631.239-XX)** em 12/12/2025 14:31 Local: DETRAN/DEPT.

Inserido ao protocolo **25.150.114-9** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 12/12/2025 14:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

CERTIFICADO E ATESTADO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS

Ref.: Aquisição de Bolsa porta Celular e Squeeze

Mês/Ano: 12/2025

Com base no Art. 12, Inciso V, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, **CERTIFICO** que o(s) serviço(s)

material(is) e respectiva(s) fatura(s), referente(s) ao OC – 21473/2025,

firmado entre o DETRAN/PR e a empresa DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA,

foi(ram):

☒	Executados/Recebidos a contento nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.
☐	Executados/Recebidos a contento nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de dias.
☐	Executados/Recebidos parcialmente nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.
☐	Executados/Recebidos parcialmente nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de dias.

Observações:	1.
	2.

Documento Fiscal Nota Fiscal / Fatura	Data da Emissão	Valor (R\$)
000.016.621	11/12/2025	53.562,50
TOTAL:		R\$ 53.562,20

FISCAL:	Mary Hellen Teles Chaves	CPF	
LOTAÇÃO:	DEPT	CARGO:	Técnico de Trânsito
ASSINATURA :	Assinado eletronicamente		

Considerando as informações do fiscal e a documentação apresentada, e com base no Parágrafo único do Art. 35, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, ATESTO a regularidade da(s) fatura(s) para pagamento.

GESTOR:	Luis Douglas Henrique	CPF:	
LOTAÇÃO:	DGPE	CARGO:	Assessoria
ASSINATURA:	Assinado eletronicamente		

*caso os dados necessários excedam o campo para preenchimento, anexar planilha com os dados excedentes com a assinatura concomitante em ambos os documentos do GESTOR e FISCAL do contrato/convênio/termo.

Documento: **2.AtestoBolsa.pdf**.

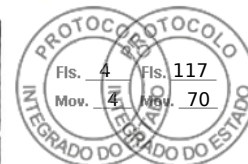
Assinatura Avançada realizada por: **Luis Douglas Henrique (XXX.631.239-XX)** em 12/12/2025 14:31 Local: DETRAN/DEPT, **Mary Hellen Teles Chaves (XXX.922.129-XX)** em 12/12/2025 15:00 Local: DETRAN/DEPT.

Inserido ao protocolo **25.150.114-9** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 12/12/2025 14:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Diana Brindes Promocionais Ltda  Rua Caraciro Lobo, 468 Conj 601 andar 06 Cond Champs Elysees Centr Agua Verde Curitiba PR CEP: 80240-340 TELEFONE: (41) 3154-8900		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.016.621 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 4125 1208 9242 4700 0106 5500 1000 0166 2110 0019 6619 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250426832149 - 11/12/2025 18:39:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9041021729		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 08.924.247/0001-06	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA - DETRAN		CNPJ/CPF 78.206.513/0001-40	DATA DA EMISSÃO 11/12/2025
ENDEREÇO AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL 2940	BAIRRO/DISTRITO CAPOA DA IMBUÍTA	CEP 82800-900	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 11/12/2025
MUNICÍPIO Curitiba	FONE/FAX (41) 3321-4779	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 18:39:07

FATURA

Número 001	Data Veto 08/01/2026	Valor 53.562,50
---------------	-------------------------	--------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 53.562,50		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 53.562,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

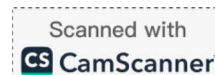
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 34	ESPÉCIE Caixa	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	B. CALC. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
BO230-PTI	Porta garrafa squeeze e porta celular - BO230 - Preto	42029200	0 102	5102	Un	1.250,0000	42,8500000000	53.562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empenho: 2025NE009163 - Ordem de compra: 21473/2025 - N GMS 8102.11 1025 - Aos cuidados de Luis Douglas / Paulo Ricardo Moraes / Dreyvid De Oliveira Bueno - Entrega: Rua Mal. Jose Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuíta, Curitiba - PR, 8 2810-380 - Recebimento das 09:00h as 16:00h	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

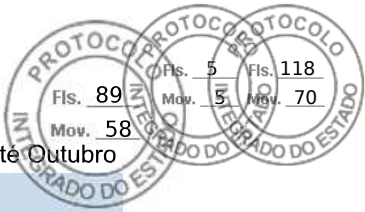


Inserido ao protocolo 25.150.114-9 por: Paulo Ricardo Moraes em: 12/12/2025 14:30. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 5ba2dd5aa85e6559717a8d786a5b1f00

Inserido ao protocolo 24.915.616-7 por: Djenifer da Silva em: 15/12/2025 14:49. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 75c43b2d5b9f0e3e26c335f142d8438a



Nota de Empenho



Encerrado até Outubro

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE009163	13/11/25
Credor	08924247000106 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	
Valor	53.562,50 (Cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)	

Classificação	
Órgão Orçamento	13 - Casa Civil
Unidade Orçamentária	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.06.181.06. 8039 - Ações do DETRAN
Natureza	339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 00000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 00000000
LME	40 - Finalístico

Detalhamento			
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	04 - Inexigibilidade
		Emb. Legal	Lei 14.133/2021 - Resolução DPG 375/2023
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	
Processo	24.915.616-7	UF	Paraná
		Município	Curitiba

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	07 - Material Distribuído em Campanhas Informativas (2005)		53.562,50

Cronograma		
Novembro	53.562,50	

Saldo Dotação				
Créd. Disp.	Indisponível antes NE		Valor NE	Saldo após NE
159.487,00	Pré-Empenhado	Bloqueado		
	0,00	0,00	53.562,50	105.924,50

Observação	
atender despesas referente à aquisição de bolsas porta celular e squeeze, com personalização institucional do DETRAN/PR, destinadas ao uso em ações educativas e de divulgação voltadas ao público idoso durante o Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Bolsa porta celular	1	1	53.562,50	53.562,50
Descrição	bolsa porta celular			

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=77297a7028ec445eafc587118c345018

Emitido/contabilizado por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 13/11/25 às 10:06. Impresso por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 13/11/25 às 10:06.



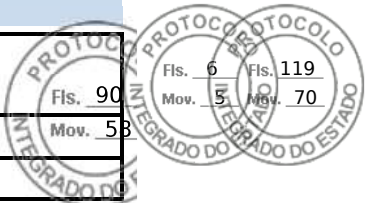
Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Daline Moraes Kotleski Calluf** em 13/11/2025 16:38. Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 13/11/2025 17:16. Demais assinaturas na folha 90a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **d92f2b833ecd9df238bbd07fdef6a82**

Inserido ao protocolo **25.150.114-9** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 12/12/2025 14:30. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **aaab6aa9eab725622d1e19183fa98c35**

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Djenifer da Silva** em: 15/12/2025 14:49. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **75c43b2d5b9f0e3e26c335f142d8438a**

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE009163	13/11/25
Credor08924247000106 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA		
Valor53.562,50 (Cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)		



Assinaturas

Assinado digitalmente por:

VIVIANE DA PAZ CARVALHO

Cargo: Ordenador de Despesa

Data de assinatura: 13/11/2025 16:48:25

Assinado digitalmente por:

DALINE MORAIS KOTLESKI CALLUF

Cargo: Gerente OF

Data de assinatura: 13/11/2025 16:38:01

Emitido/contabilizado por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 13/11/25 às 10:06.

Impresso por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 13/11/25 às 10:06.



Inserido ao protocolo **25.150.114-9** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 12/12/2025 14:30. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **aaab6aa9eab725622d1e19183fa98c35**

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Djenifer da Silva** em: 15/12/2025 14:49. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **75c43b2d5b9f0e3e26c335f142d8438a**

Documento: **1330002025NE009163.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Daline Moraes Kotleski Calluf** em 13/11/2025 16:38, **Viviane da Paz Carvalho** em 13/11/2025 16:48.

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 13/11/2025 17:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Empenho: 2025NE009163
ORDEM DE COMPRA Nº 21473/2025
Solicitação: 47940/2025
Modalidade de Dispensa: Compra Direta

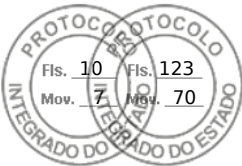
DATA DE GERAÇÃO:	18/11/2025 12:38		
USUÁRIO RESPONSAVEL PELA CRIAÇÃO:	DJENIFER DA SILVA		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	90410217-29		
LOGRADOURO:	Rua Amazonas	NÚMERO:	711
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	Água Verde
CIDADE:	Curitiba	ESTADO:	PR
PAÍS:	BR	CEP:	80.610-030
TELEFONE:	(41) 31548900 (41) 31548919 (055) (41) 31548913 (041) 3154-8915		
E-MAIL:	elaine@dwin.com.br marcos@dwin.com.br		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:	341 ITAU UNIBANCO S.A.		
AGÊNCIA:	7367	CONTA:	06403-2
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	Setor de Compras		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Coordenadoria de Educação para o Trânsito		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
COMPLEMENTO:	Bloco A - 3º andar		
BAIRRO:	Capão da Imbuia	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	(41) 3361-1323		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE009163		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903207 - Material Distribuído em Campanhas Informativas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 32 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita SubElemento: null Item Patrimonial: 2005		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		

ITENS DA ORDEM					
ITEM 1 DE 1					
DESCRIÇÃO:	8102.111025 - Bolsa, TIPO: De ombro, ESPECIFICAÇÃO: Porta garrafa/squeeze e porta celular, MATERIAL: Nylon, DIMENSÃO: Altura: 20cm, Largura: 17,5cm, Profundidade: 11cm (variação de +/- 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Personalização de acordo com o órgão/entidade solicitante, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário				
TIPO DO ITEM:	MATERIAL DE CONSUMO		SITUAÇÃO ATUAL:	Gerado	
VALOR UNITÁRIO:	42,8500		VALOR TOTAL:	53.562,5000	
QUANTIDADE TOTAL:	1.250	QUANTIDADE ENTREGUE:	0	QUANTIDADE CANCELADA:	0
RESUMO					
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:	53.562,5000		EMPENHO:	2025NE009163	
TOTAL DE ITENS:	1		IMPRESSA EM:	18/11/2025 12:39:07	
DATA DE ENTREGA:	30/12/2025				

Responsável : _____

DIANA BRINDES
PROMOCIONAIS
LTDA:08924247000106

Assinado de forma digital por
DIANA BRINDES PROMOCIONAIS
LTDA:08924247000106
Dados: 2025.12.12 13:07:16 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

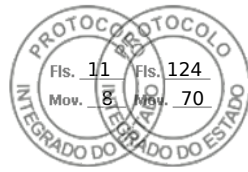
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.924.247/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2007	
NOME EMPRESARIAL DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DWIN-SOLUCOES PROMOCIONAIS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARNEIRO LOBO	NÚMERO 468	COMPLEMENTO CONJ 601 ANDAR 06 COND CHAMPS ELYSEES CENTR	
CEP 80.240-240	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO OBLADEN@OBLADEN.COM.BR		TELEFONE (41) 3218-4800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2025 às 10:42:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.924.247/0001-06
NOME EMPRESARIAL:
DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

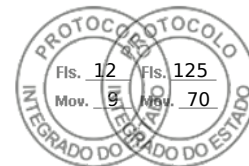
Nome/Nome Empresarial:
MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/10/2025 às 10:44 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.725.252
CNPJ: 08.924.247/0001-06
Nome: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 12:09 do dia 12/12/2025.
Código de autenticidade da certidão: 7C0EE8C45A5E498109B9C3E663A9E5CFD0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 12/03/2026 – Fornecimento Gratuito



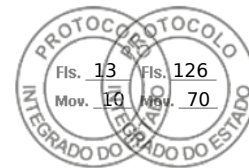
Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Inserido ao protocolo **25.150.114-9** por: **Paulo Ricardo Morais** em: 12/12/2025 14:30. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6371da97c954afdef5ad0b148ac25ab**

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Djenifer da Silva** em: 15/12/2025 14:49. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **75c43b2d5b9f0e3e26c335f142d8438a**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038621011-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.924.247/0001-06**

Nome: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

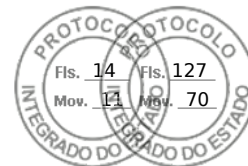
Válida até 11/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 08.924.247/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:11:29 do dia 12/12/2025 <hora e data de Brasília>.

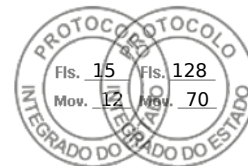
Válida até 10/06/2026.

Código de controle da certidão: **B48C.90BA.D23F.D448**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **25.150.114-9** por: **Paulo Ricardo Morais** em: 12/12/2025 14:30. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c92a8e44e84be10f97424125b1aec42b**

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Djenifer da Silva** em: 15/12/2025 14:49. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **75c43b2d5b9f0e3e26c335f142d8438a**



Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> > .**



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (08.924.247/0001-06).

Digite o CPF ou CNPJ:

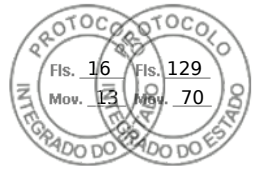
Continuar

Limpar



[Privacidade - Termos](#)





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.924.247/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

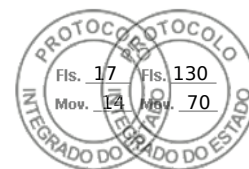
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:13:29 do dia 12/12/2025 , com validade até o dia 11/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NLSJaZ7Ddj2A5o9uoiYf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.924.247/0001-06
Razão Social: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA
Endereço: R CARNEIRO LOBO 468 CONJ 601 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80240-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120410271559170123

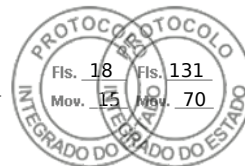
Informação obtida em 15/12/2025 10:47:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.924.247/0001-06
Certidão nº: 78297679/2025
Expedição: 15/12/2025, às 10:50:29
Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.924.247/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Inserido ao protocolo **25.150.114-9** por: **Djenifer da Silva** em: 15/12/2025 14:37. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1667a65df37a64c5137249e359eba200**

Inserido ao protocolo **24.915.616-7** por: **Djenifer da Silva** em: 15/12/2025 14:49. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **75c43b2d5b9f0e3e26c335f142d8438a**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO - DEAD

Protocolo: 25.150.114-9
Assunto: Encaminhamos documentação para pagamento da bolsa porta squeeze e celular para o Verão Maior 2025/2026.
Interessado: DEPT
Data: 15/12/2025 14:44

DESPACHO

Ao Departamento Executivo de Finanças - DEFI

Após o cumprimento das formalidades, encaminhamos o presente protocolo para pagamento da **Nota Fiscal n.º 16.621** emitida pela empresa: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA** - CNPJ 08.924.247/0001-06 - referente à aquisição de **bolsas porta celular e squeeze**, para o Projeto Verão Maior Paraná, no valor total de **R\$ 53.562,50** (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Nota de Empenho: **2025NE009163**

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Djenifer Silva
Setor de Compras

Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Djenifer da Silva (XXX.634.409-XX)** em 15/12/2025 14:45 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **25.150.114-9** por: **Djenifer da Silva** em: 15/12/2025 14:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: